

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026- SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2185/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Município de Cristalina, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade **PREGÃO (SRP)**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e anexos. O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei nº 14.133/2021.

Data da sessão: 27/02/2026

Horário: 09 horas (horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modalidade de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até 03 (três) dias antes da sessão.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA 24 HORAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO**, com exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade Licitação Pregão, em sua Forma Eletrônica.

O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br; O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **portal de compras públicas** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Portal de Compras Públicas**.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Quem não atender às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que estejam enquadrados nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

adatar o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

Marca de cada item ofertado;

Fabricante de cada item ofertado;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante:

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará canal próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. Será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se

identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Empresas brasileiras;

Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras

informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **07 dias úteis** contados da solicitação.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/)

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares,
PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do portal de compras públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Portal de Compras Públicas**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11. HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

12. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade como Fundador de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de alteração de contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

14. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, válida e compatível com a atividade de fabricação, distribuição ou comercialização de produtos para saúde.

Comprovação do Registro ou Notificação do(s) produto(s) na ANVISA, conforme legislação sanitária vigente, contendo número de registro e validade.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) do fabricante, emitido pela ANVISA, vigente e correspondente à linha de produção do produto licitado.

Catálogo técnico, ficha técnica ou manual do fabricante, contendo descrição detalhada das características do produto ofertado, incluindo dimensões, materiais utilizados, modelo e especificações exigidas no Termo de Referência.

Declaração de que os produtos ofertados estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com os requisitos sanitários definidos pela ANVISA.

Comprovação de Responsabilidade Técnica (RT), por meio de documento emitido pelo conselho de classe competente (CRF, CREA, etc.), referente ao profissional responsável técnico vinculado à empresa licitante.

Parágrafo único: Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação oficial, devidamente legíveis e dentro do prazo de validade, quando aplicável.

Declaração de que os produtos a serem fornecidos obedecem às normas sanitárias e legais vigentes no Brasil. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada com o micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DOS RECURSOS

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública poderá ser reaberta:

Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por todo Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para presente contratação.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata de registro de preço.

Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que estes institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

Eventual ocorrência de fato gerador de algum dos institutos de manutenção do equilíbrio econômico (reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico) deve ser reconhecida no âmbito da contratação firmada, pela autoridade competente, sem necessária interferência na Ata de Registro de Preços.

Não caracteriza fato gerador de algum dos institutos de manutenção do equilíbrio econômico o reajuste anual dos preços de medicamentos estabelecido na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DO PAGAMENTO

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

As regras acerca dos pagamentos são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 25.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

A impugnação e/ou deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A colhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Fundo Municipal de Saúde de Cristalina/Go ou a Prefeitura Municipal de Cristalina/Go, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico e www.cristalina.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida Kaled Cosac, nº414, setor Centro – Cristalina Go, nos dias úteis, no horário das 08:00hs 11:30hs e das 13:30hs às 17:30horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXOII–MINUTADA ARP Nº xxx/xxxx

Cristalina-GO, 12 de fevereiro de 2026.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÁREA REQUISISTANTE

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)	FLÁVIA SANTANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA 24 HORAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO.

1 -DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Presente instrumento visa a aquisição de materiais e medicamentos, por item e sob demanda, para atender as necessidades do Hospital Municipal, UPA 24 horas e Unidades Básicas de Saúde do município de CRISTALINA-GO.

2 -REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento sob pena de sanções previstas em contrato. **Em caso de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA o prazo é de 24 horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento para entrega.**

Caso ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela fiscalização.

3 -LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação. Foi constatado que o serviço é facilmente encontrado em diversas empresas do ramo e, também, não há exclusividade de fornecimento apenas por uma determinada empresa.

4 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto, sugere-se a contratação por pregão eletrônico na modalidade registro de preço.

-ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO
1	Pacote	1.000	Abaixador de língua descartável de madeira. Pacote com 100
2	Unidade	4.800	Absorvente pós parto
3	Unidade	30.000	Adaptador para equipo 2 vias. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
4	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 13X4,5, descartável.Caixa com 100
5	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 20X5,5, descartável.Caixa com 100
6	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,6, descartável.Caixa com 100
7	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,7, descartável.Caixa com 100
8	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,8, descartável.Caixa com 100
9	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 30X0,7, descartável.Caixa com 100
10	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 30X0,8, descartável.Caixa com 100
11	Caixa	2.000	Agulha hipodérmica 40X12, descartável.Caixa com 100
12	Unidade	3.000	Agulha Spinal 18Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações:*18Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 1,27mm. *Comprimento da agulha: 88,9cm. *Cor: Rosa. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
13	Unidade	3.000	Agulha Spinal 22Gx7 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *22Gx7 - 1/2 *Diâmetro da agulha: 0,7mm.*Comprimento da agulha: 17,8cm.*Cor: Branca.*Agulha Raquidiana.*Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.*Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.*Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido.*Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção.*Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
14	Unidade	3.000	Agulha Spinal 25Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações:*25Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,5mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Azul. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
15	Unidade	3.000	Agulha Spinal 25Gx4 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *25Gx4 - 1/2 *Diâmetro da agulha: 0,53x120mm.*Comprimento da agulha: 17,8cm.*Cor: Vermelha.*Agulha Raquidiana.*Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.*Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.*Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido.*Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção.*Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
16	Unidade	3.000	Agulha Spinal 27Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *27Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,35mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Cinza *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
17	Unidade	2.000	Algodão Hidrófilo, não estéril, 100% puro algodão: macio e extra-absorvente, formato em rolo, na cor branco, peso 500 g, dermatologicamente testado, produto com validade. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM). Pacote com 500 g
18	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 10cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados , goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
19	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 15cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados , goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
20	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 20cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados , goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
21	Unidade	60	Almofada para mudança de decúbito, com medidas de 45X11 cm, espuma de poliuretano perfilada, com capa em courvin na cor azul.
22	Unidade	60	Almofada triangular, com medidas 65 cmX40cmX30cm, espuma de poliuretano antialérgica. Composição textil: 51% algodão e 49% poliéster. Com capa em courvin na cor azul.
23	Unidade	1.200	Almotolia frasco em Polietileno (Plástico) âmbar, capacidade 250 mL, bico reto, longo, estreito, com protetor, graduado em mL, tampa em rosca.
24	Unidade	1.200	Almotolia frasco em Polietileno (Plástico) transparente, capacidade 250 mL, bico reto, longo, estreito, com protetor, graduado em mL, tampa em rosca.
25	Pacote	300	Anel elástico para ligadura hemorroidária, em silicone atóxico, de tamanho 4mm x 4mm x 1mm. Frasco com 100 unidades.
26	Pacote	200	Anuscópio Fechado Descartável, atóxico, composto por duas peças: corpo e êmbolo. Corpo transparente, com abas laterais para encaixe do sistema (fonte) de iluminação, e, opção de fenestrada na porção distal. Êmbolo com formato anatômico na sua porção distal e na porção proximal aro para melhor manuseio do mesmo. Pacote com 50 unidades.
27	Unidade	120	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto obeso, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.
28	Unidade	300	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.
29	Unidade	120	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira infantil, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.
30	Unidade	1.200	Aparelho para aferição de glicemia Accu Check Active
31	Unidade	60	Aspirador tipo vacuômetro para rede de vácuo com frasco de policarbonato de 400 mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.
32	Pacote	5.000	Atadura de crepom 10cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 21,8g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)
33	Pacote	5.000	Atadura de crepom 15cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise

			técnica)
34	Pacote	5.000	Atadura de crepom 20cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 43,6g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)
35	Caixa	400	Atadura Gessada, 10cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades
36	Caixa	500	Atadura Gessada, 15cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades
37	Caixa	600	Atadura Gessada, 20cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades
38	Pacote	6.000	Avental descartável manga longa confeccionado em tnt (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. gramatura 20, cor Branca, medidas padrões considerado tamanho G. Pacote com 10
39	Unidade	10	Balão em silicone para anestesia 2,3 litros
40	Unidade	10	Baraka - Adolescente balão de 2 litros, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
41	Unidade	10	Baraka - Adulto balão de 3 litros, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
42	Unidade	10	Baraka - Infantil balão de 1 litro, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
43	Unidade	10	Baraka - Neonatal balão de 0,5 litros Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
44	Unidade	400	Bobina grande de gelo reutilizável 700ml
45	Unidade	400	Bobina média de gelo reutilizável 550ml
46	Unidade	150	Bobina pequena de gelo reutilizável 400ml
47	Unidade	6.000	Bocal descartável tamanho 23 X 1,1 X65 mm compatível com peak flow e espirômetro MiniSpir.
48	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 15 litros.
49	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 26 litros.
50	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 45 litros.
51	Unidade	40	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 8,5 litros.
52	Unidade	10	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa com roda 70 litros.
53	Unidade	10	Caixa térmica, capacidade aproximada 100 litros. Fabricado em polietileno com isolamento térmico em poliuretano. Termômetro Digital: função em °C, temperatura máxima e mínima (precisão +-1°C), visor de fácil leitura, resistente a água, funcionamento a pil - Caixa térmica, capacidade aproximada 100 litros. Fabricado em polietileno com isolamento térmico em poliuretano. Termômetro Digital: função em °C, temperatura máxima e mínima (precisão +-1°C), visor de fácil leitura, resistente a água, funcionamento a pilha. Com rodas para transporte (emborrachada/similar) e alça. Material atóxico de fácil limpeza e desinfecção
54	Unidade	40	Cal Sodada Absorvedor de CO ² , de forma esférica, com insignificante desprendimento do pó; espaço intragranular menor; nítida mudança de cor quando utilizado; elevado nível de absorção de CO ² ; umidade entre 16 e 18%, que contribui para a umidificação e o aquecimento do gás inalado durante a anestesia; para uso profissional; utilização medicinal. Galão 4,3 a 4,5 kg.
55	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°0 (Pronga)

56	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil Nº00 (Pronga)
57	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil Nº1 (Pronga)
58	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil Nº2 (Pronga)
59	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil Nº3 (Pronga)
60	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil Nº4 (Pronga)
61	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil Nº5 (Pronga)
62	Unidade	100	Cânula de Guedel n 0
63	Unidade	100	Cânula de Guedel n 1
64	Unidade	100	Cânula de Guedel n 2
65	Unidade	100	Cânula de Guedel n 3
66	Unidade	100	Cânula de Guedel n 4
67	Unidade	100	Cânula de Guedel n 5
68	Unidade	20	Cânula de traqueostomia sem balão GOODCOME n. 7.0 - Cânula de traqueostomia confeccionadas em PVC com janelas para evitar obstrução possibilitando a fala do paciente. Cânula composta em PVC especial para uso médico, atóxico e siliconado. Ponta distal arredondada, suaviza o trauma na inserção. Dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade e para auxiliar a fixação. A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. MANDADO DE SEGURANÇA.
69	Unidade	20	Cânula de traqueostomia sem balão GOODCOME n. 7.5 -. Cânula de traqueostomia confeccionadas em PVC com janelas para evitar obstrução possibilitando a fala do paciente. Cânula composta em PVC especial para uso médico, atóxico e siliconado. Ponta distal arredondada, suaviza o trauma na inserção. Dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade e para auxiliar a fixação. A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. MANDADO DE SEGURANÇA
70	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 3,5 pediátrica com balonete
71	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 3,5 pediátrica sem balonete
72	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 4,0 pediátrica sem balonete
73	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 4,5 pediátrica sem balonete
74	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,0 pediátrica com balonete
75	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,0 pediátrica sem balonete
76	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,5 pediátrica com balonete
77	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,5 pediátrica sem balonete
78	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,0 pediátrica com balonete
79	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,0 pediátrica sem balonete
80	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,5 pediátrica com balonete
81	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,5 pediátrica sem balonete
82	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,0 pediátrica com balonete
83	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,0 pediátrica sem balonete
84	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,5 pediátrica com balonete
85	Unidade	120	Capa plástica para colchão cx de ovo - 100% PVC, com elástico - medindo aproximadamente 120x220 mm. Deverá ser impermeável, não produzir ruídos e não aquecer em contato com o paciente
86	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Grande 25X18 cm, 6,59 L em acrílico transparente
87	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Médio 20X21 cm, 3,18 L em acrílico transparente
88	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Pequeno 15X17 cm, 1,77 L em acrílico transparente
89	Unidade	400	Cateter central para inserção periférica (14/18 G) x 30cm adulto.7Fr, dmaterial em silicone macio, radiopaco, biocompatível, marcações a cada 1 cm, monolumen, com introdutor
90	Unidade	400	Cateter central para inserção periférica 5Fr x 20cm, pediátrico, material em silicone macio, radiopaco, biocompatível, marcações a cada 1 cm, monolumen, com introdutor.
91	Unidade	5.000	Cateter intravascular periférico 14 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
92	Unidade	5.000	Cateter intravascular periférico 16 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
93	Unidade	10.000	Cateter intravascular periférico 18 G – Curto (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
94	Unidade	24.000	Cateter intravascular periférico 18 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
95	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 20 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).

96	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 22 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
97	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 24 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
98	Unidade	2.000	Cateter nasal 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
99	Unidade	4.000	Cateter nasal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
100	Unidade	4.000	Cateter nasal 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
101	Unidade	12.000	Cateter tipo óculos, uso adulto, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
102	Unidade	12.000	Cateter tipo óculos, uso infantil, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
103	Unidade	2.000	Cateter tipo óculos, uso pediátrico, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
104	Unidade	200	Catéter Umbilical 3,5F
105	Unidade	200	Catéter Umbilical 3F
106	Unidade	200	Catéter Umbilical 5F
107	Unidade	200	Catéter Umbilical 6F
108	Unidade	500	Catéter Venoso Central duplolúmen adulto 7 FR X 30 cm.
109	Unidade	500	Catéter Venoso Central multilúmen infantil 5 FR X 30 cm.
110	Unidade	30	Circuito paciente silicone adulto com dreno do ventilador mecânico modelo universal
111	Unidade	20	Circuito respiratório para anestesia neonatal composto por 02 traqueias em silicone 15x1200mm
112	Unidade	4.000	Clamp umbilical estéril.
113	Unidade	100	Clipe nasal - Prendedor nasal utilizado em pacientes durante exames expiratórios e inspiratórios.
114	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Grande- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
115	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Médio- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
116	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Pequeno- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
117	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho PP- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
118	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho SP- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
119	Unidade	100	Colar cervical tamanho infantil - em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA. Fecho em velcro, com abertura na parte posterior e anterior que permita palpação e inspeção de traquéia, pulso e cervical, além da ventilação.
120	Unidade	100	Colchão de uso hospitalar piramidal tipo caixa de ovo - confeccionado em espuma de poliuretano com superfície em relevo piramidal levemente arredondada e anatômica, sistema de arejamento, densidade 33 e tamanho aproximado 190 x 88 x 05 cm.
121	Unidade	50	Colchão pneumático em PVC com bomba insufladora - a bomba trabalha inflando e desinflando as células do colchão, alternadamente, em ciclos de 5 minutos. Este processo permite a troca dos pontos de contato e pressão no paciente, prevenindo o aparecimento de escaras/feridas; Especificações técnicas do colchão: Número mínimo de células: 130 células; Capacidade: até 100 kg; Altura das células infladas: 5 cm; Material de composição do colchão: PVC EN-71, não tóxico; Dimensões do colchão inflado: 900 mm x 2000 mm x 50 mm; Dimensões do colchão vazio: 980 mm x 2980 mm x 2,54 mm; Peso do colchão: 1,2 kg; Tubo de conexão colchão/bomba: 1,5 metros; Inclui kit de reparo para pequenos furos; Especificações técnicas da bomba insufladora: Bomba com controle ajustável de pressão: 0 ~ 6 LPM (libras por minuto) com 10 graduações; Intervalo de tempo para a alternância de pressão: 5 min; Voltagem: 127 V / 60Hz ou 220 V / 60Hz; Fio: 2 metros; Baixo ruído: 30 dB.
122	Unidade	3.000	Coletor de perfurocortantes 13 L
123	Unidade	4.000	Coletor de perfurocortantes 20 L
124	Unidade	3.000	Coletor de perfurocortantes 7 L

125	Unidade	8.000	Coletor de sistema fechado. Bolsa para coleta de diurese, graduada, transparente na parte da frente e opaca no verso, com capacidade para 2000 mL.
126	Unidade	20.000	Coletor Urinário adulto para sistema aberto 2 Lt
127	Unidade	30.000	Coletor Urinário estéril, capacidade 80 mL.
128	Unidade	10.000	Coletor Urinário Infantil Unisex
129	Pacote	8.000	Compressa Campo Cirúrgico / Operatório, 23cmx25cm. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com fio radiopaco, de qualidade premium, pesando cada compressa, no mínimo, 9 g, totalizando um peso mínimo do pacote de 450 g. As compressas campo operatório deverão ser altamente absorvente, isentas de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido deverão possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas deverão ter costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresentar cadarço duplo, indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Não estéril, produto descartável.c/50. Marcas aceitáveis: Cremer Estrela, Amed Valentina ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica). EXIGIDA AMOSTRAGEM
130	Pacote	8.000	Compressa Campo Cirúrgico / Operatório, 45cmx50cm. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com fio radiopaco, de qualidade premium, pesando cada compressa, no mínimo, 35 g, totalizando um peso mínimo do pacote de 1750 g. As compressas campo operatório deverão ser altamente absorvente, isentas de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido deverão possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas deverão ter costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresentar cadarço duplo, indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Não estéril, produto descartável.c/50. Marcas aceitáveis: Cremer, Amed Valentina ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica). EXIGIDA AMOSTRAGEM
131	Pacote	12.000	Compressa de Gase Hidrófila, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, 15 cm x 30 cm aberta, não estéril, 13 fios/cm², 8 camadas, 5 dobras, algodão hidrófilo, embalagem de identificação e procedência, pacote com 500 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
132	Unidade	10	Conector "Y" infantil PSU sem furo AUT 134°
133	Unidade	10	Conector "Y" para circuito anestesia adulto
134	Unidade	10	Conector infantil com furo para circuito respiratório para anestesia neonatal
135	Unidade	10	Conector para taqueia infantil de silicone 15 m PSU AUT 134°
136	Unidade	10	Conector reto adulto 22 ext x 22 ext
137	Unidade	10	Conector Y Adulto sem furo 22 ext x 22 ext x 22 ext
138	Unidade	10	Conector Y em material autoclavável
139	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Adolescente balão de 2 litros Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
140	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Adulto balão de 3 litros.Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
141	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Infantil balão de 1 litro.Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
142	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Neonatal balão de 0,5 litros.Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
143	Unidade	40	Conjunto GTT botton nº 14 x 1,0cm - Descrição: O Sistema de Gastrostomia é constituído por um tubo de silicone com cúpula de retenção interna, sonda radiopaca embalada estéril em um conjunto contendo os acessórios para o procedimento de implante. Acessórios: 01 Tubo de alimentação PEG com cúpula interna lisa em silicone biocompatível; 01 Bisturi número 11 com manopla; 01 Adaptador de porta dupla; 01 Dispositivo de fixação externa; 01 Fio guia 120CM; 01 Agulha/cânula 14G; 01 Clamp; 01 Campo cirúrgico; 01 Seringa descartável 5cc; 01 Agulha 25G; 01 Braçadeira. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA
144	Ki	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 20 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.
145	Kit	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 22 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.
146	Kit	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 24 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.
147	Unidade	160	Curativo Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. O produto é permeável ao oxigênio e ao vapor úmido, a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus, intacto protege o sítio de contaminantes externos, permite que o usuário corte conforme necessidade de utilização. Tipo tegaderm filme. 10 cm X 10 m
148	Unidade	7.000	Curativo hidrocolóide, placa 10X10 cm.
149	Unidade	7.000	Curativo hidrocolóide, placa 15X15 cm.
150	Caixa	150	Curativo tipo tegaderm com CHG, 10cm x 12cm, filme transparente adesivo integrado a um pad de gel contendo 2% peso de gluconato de clorexidina, um agente antisséptico de amplo espectro com atividades antimicrobianas e antifúngicas É indicado para aplicações comuns que incluem segurar e cobrir o local de inserção de cateteres IV, outros cateteres intravasculares e dispositivos percutâneos – caixa com 25 unidades
151	Caixa	150	Curativo tipo tegaderm com CHG, 7cm x 8,5cm, filme transparente adesivo integrado a um pad de gel contendo 2% peso de gluconato de clorexidina, um agente antisséptico de amplo espectro com atividades antimicrobianas e antifúngicas É indicado para aplicações comuns que incluem segurar e cobrir o local de inserção de cateteres IV, outros cateteres intravasculares e dispositivos percutâneos – caixa com 25 unidades
152	Galão	500	Detergente Enzimático indicado para limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratorios. Que possua eficacia a remoção e limpeza de materia organica em endoscopios, fibroscopios e canulados. Com 4 enzimas que atuam na redução de materia organica nos artigos em ate 5 minutos, com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiencia na limpeza. Galão 5 L
153	Unidade	100	Dispositivo automático para punção intra-óssea adulto.
154	Unidade	100	Dispositivo automático para punção intra-óssea infantil.
155	Unidade	40	Dreno de Kehr 08, 30cm - estéril.
156	Unidade	40	Dreno de Kehr 10, 30cm - estéril.
157	Unidade	40	Dreno de Kehr 12, 30cm - estéril.
158	Unidade	40	Dreno de Kehr 14, 30cm - estéril.
159	Unidade	40	Dreno de Kehr 18, 30cm - estéril.
160	Unidade	100	Dreno de penrose n.01. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
161	Unidade	100	Dreno de penrose n.02. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
162	Unidade	100	Dreno de penrose n.03. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
163	Unidade	100	Dreno de penrose n.04. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
164	Unidade	200	Dreno de sucção continua 4,8 mm 2 vias estéril. Dreno em pvc atóxico de cor cristal branco transparente com tarja radiopaca com capacidade de 650 mL. Em sua parte superior contém bico e tampa conectados a cânulas.
165	Pacote	700	Eletrodos para ECG Adulto. Eletrodo - Pacote com 50 unidades, monitorizacao

			cardiaca, descartável, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergênico e boa qualidade, para monitoração cardíaca - eletrodo - monitoração cardíaca, descartável, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergênico e boa qualidade, para monitoração cardíaca. Uso adulto..
166	Pacote	300	Eletrodos para ECG Infantil. Eletrodo - Pacote com 50 unidades, monitoração cardíaca, descartável, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergênico e boa qualidade, para monitoração cardíaca - eletrodo - monitoração cardíaca, descartável, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergênico e boa qualidade, para monitoração cardíaca. Uso adulto..
167	Unidade	300	Embalagem tubular 15 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m ²) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
168	Unidade	300	Embalagem tubular 20 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m ²) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
169	Unidade	300	Embalagem tubular 25 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m ²) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
170	Unidade	300	Embalagem tubular 30 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m ²) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
171	Unidade	6.000	Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear/equipo convencional, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulação

			exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica.Fabricado em PVC translucido, atoxico, embalagem individual em papel GC esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
172	Unidade	4.000	Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusao compatível com modelo SAMTRONIC com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica.Fabricado em PVC translucido, atoxico, embalagem individual em papel GC esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
173	Unidade	100.000	Equipo macrogotas com injetor lateral, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra) - de acordo com a Norma NBR ISO 8536-4, extensão em PVC Cristal, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão slip para dispositivo de acesso venoso, macrogotas (20 gotas = 1 ml), injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo, filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra), filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra).Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
174	Unidade	4.000	Equipo Macrogotas completo com bureta, indicado para infusões de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector slip, bureta graduada em 150 ml, pinça corta fluxo tipo Clamp, injetor lateral autocicatrizante, entrada de ar, filtro de partícula, embalados individualmente. Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
175	Unidade	30.000	Equipo macrogotas escalonado flexível para alimentação, nutrição enteral, que conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral, perfurador para conexão ao recipiente de solução, controle de gotejamento através de pinça rolete, conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização, extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
176	Unidade	4.000	Equipo Microgotas c/ Injetor Lateral, indicado para infusões de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector slip, entrada de ar, filtro de partícula, injetor lateral autocicatrizante, estéril, uso único, embalado individualmente. Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
177	Unidade	5.000	Equipo para solucoes fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusao com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 217 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica. Fabricado em PVC translucido, atoxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solucao para solucoes fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis.

			(EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
178	Unidade	5.000	Equipo para solucoes fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusao com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 217 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica. Fabricado em PVC translucido, atoxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solucao para solucoes fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo compatível com modelo SAMTRONIC, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
179	Unidade	20.000	Escova ginecológica, estéril, embalagem única.
180	Unidade	5.000	Escova/Esponja com clorexidina 2%.
181	Unidade	500	Espaçador Unidirecional Bivalvulado - Adulto para medicamento
182	Unidade	500	Espaçador Unidirecional Bivalvulado - Infantil para medicamento
183	Unidade	10.000	Esparadrapo impermeável branco, 10 cm X 4,5 metros, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, sendo nele aplicado massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar, com EXCELENTE FIXAÇÃO, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos com capas. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
184	Pacote	500	Espátula de Ayres de plástico.Pacote com 100
185	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado G.
186	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado M.
187	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado P.
188	Unidade	100	Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.
189	Unidade	60	Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.
190	Unidade	60	Estetoscópio neonatal, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.
191	Unidade	50	Extensão para rede de ar comprimido, Extensão em nylon trançado na cor amarela, para AR COMPRIMIDO, com capacidade de até 250 libras de pressão de 02 conectores tipo rosca. Embalagem individual.
192	Unidade	1.000	Extensor para equipo de infusão FR 12 x 60 cm Luer Lock.
193	Unidade	100	Filtro Eletrostático (Hidrofóbico) para aspirador Evolution 5.000/10.000 (Externo) compatível com aparelho protec.
194	Unidade	1.000	Filtro modelo HMEF - terapia respiratória tamanho adulto, aplicação em circuito respiratório, tipo troca calor e umidade c, barreira microbiológica, tipo membrana hidrófobico e higroscópico, componente conexões padrão, componente adicional c, traquéia corrugada, estéril.
195	Unidade	500	Filtro modelo HMEF - terapia respiratória tamanho infantil, aplicação em circuito respiratório, tipo troca calor e umidade c, barreira microbiológica, tipo membrana hidrófobico e higroscópico, componente conexões padrão, componente adicional c, traquéia corrugada, estéril.
196	Unidade	1.000	Filtro para função pulmonar (espirometria) com teste de eficiência bacteriana 99,99% compatível com aparelho MIR - miniSpir Standard
197	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
198	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades.
199	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 2-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
200	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 2-0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades

201	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 3-0 com agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
202	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 3-0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
203	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
204	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
205	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
206	Caixa	400	Fio de sutura Catgut Cromado 0 - Kit para obstetrícia contendo: - 04 Unidades de Agulha Ponta Triangular Cuticular 3,0 cm e curvatura de 3/8, 04 Unidades de Agulha Ponta Cilíndrica Robusta 5,0 cm e curvatura de 1/2, 04 Unidades de Agulha Ponta Cilíndrica Robusta 4,0 cm e curvatura de 1/2
207	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 2-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
208	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24unidades
209	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
210	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 2-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
211	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
212	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 4-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 2.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
213	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 90 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
214	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
215	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 1-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 90 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
216	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 1-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
217	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 2-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
218	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 3-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
219	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 4-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
220	Caixa	300	Fio de sutura de Polipropileno 2-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 3.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
221	Caixa	300	Fio de sutura de Polipropileno 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
222	Caixa	300	Fio de sutura de Polipropileno 4-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
223	Caixa	250	Fio de sutura Nylon 0-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 3.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
224	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
225	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 3-0 com agulha 1/2 CIR. TRG. 3.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
226	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 4-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 2.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
227	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 5-0 com agulha 1/2 CIR. TRG. 2.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
228	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável adulto para TET maior ou igual 7,0-11 mm (45 cm)
229	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável adulto pequeno para TET maior ou igual 5,0-6,5 mm

			(45 cm)
230	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável infantil para TET maior ou igual 4,0-4,5 mm (38 cm)
231	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável neonatal para TET maior ou igual 2,5-3,5 mm (34 cm)
232	Unidade	05	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, 10F, 3,3X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
233	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, 14F, 4,7X700 mm, ventilado, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°, haste redonda semi flexível tubular com luz interna e orifício de ventilação na extremidade distal, acompanha conector.
234	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, 14F, 4,7X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
235	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 15F, 5X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°, haste redonda semi flexível tubular com luz interna e orifício de ventilação na extremidade distal, acompanha conector.
236	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 15F, 5X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
237	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 6F, 2X535 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
238	Unidade	10.000	Fita adesiva crepe hospitalar 19mmx50m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
239	Unidade	8.000	Fita adesiva indicadora para autoclave 19mmx30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
240	Unidade	8.000	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 10 cm X 4,5 m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
241	Unidade	8.000	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 5 cm X 4,5 m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
242	Unidade	50	Fita Kinesio tape 5cm x 5mt – cor Bege
243	Caixa	10.000	Fita para monitor de glicemia Accu Check Active, compatível com aparelhos já existentes. Caixa com 50
244	Unidade	500	Fixador adesivo nasal hospitalar, para fixação de sonda e tubo.
245	Unidade	300	Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inóx, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.
246	Unidade	600	Fluxômetro para válvula reguladora de Ar Comprimido, rosca fêmea 1/4 NPT, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.
247	Unidade	600	Fluxômetro para válvula reguladora de Ar Comprimido, rosca macho 1/4 NPT corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.
248	Unidade	500	Fluxômetro para válvula reguladora de O2, rosca fêmea 1/4 NPT corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.
249	Unidade	500	Fluxômetro para válvula reguladora de O2, rosca macho 1/4 NPT corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.
250	Caixa	500	Folha para autoclave à vácuo para ser utilizada no de ciclo Bowie Dick, impregnada com indicador termoquímico sem presença de chumbo, atóxico, que após a exposição de 3,5 minutos em temperatura de 134°C muda uniformemente de cor clara para escura, possibilitando assim a leitura dos seguintes parâmetros: remoção inadequada do ar, fugas de ar, má penetração de vapor e gases não condensáveis. Caixa com 100 folhas.
251	Unidade	30.000	Frasco para nutrição enteral 300 mL.
252	Unidade	30.000	Frasco para nutrição enteral 500 mL.
253	Unidade	60	Garrote para hemostasia n: 200. Pacote com 15 m
254	Unidade	60	Garrote para hemostasia n: 202. Pacote com 15 m
255	Caixa	60	Garrote Tira elástica sem látex 45cm – caixa com 25 unidades
256	Galão	120	Gel condutor hipoalergénico clinico incolor – 5kg
257	Unidade	3.000	Histerômetro estéril, Levemente curvo, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1cm, comprimento total: 25 cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Matéria Prima: poliestireno.

258	Unidade	60	Imobilizador de cabeça tipo Head Block – Adulto. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido
259	Unidade	60	Imobilizador de cabeça tipo Head Block – Infantil. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido
260	Caixa	2.000	Indicador biológico vapor, para ciclos de 121°C a 134°C, validade de 2 anos, tempo de resposta de 24 horas, temperatura de incubação 56°C +/- 2°C, utilizado com frequência mínima semanal, composto de uma população de esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953 embebidos em uma tira de papel, com um meio indicador de crescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. Caixa com 10
261	Pacote	4.000	Integrador químico tipo 5 que usa uma tinta indicadora que muda de púrpura a verde (tinta de agente específico) e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da Esterilização por Vapor (Presença do Vapor – Tempo e Temperatura), conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1:2005 para equipamentos com ciclos de 121°C a 134° C, com sistema de pré-vácuo. Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Pacote com 250 unidades
262	Kit	20	kit Cinto aranha para prancha de resgate adulto tamanho GG - Obeso
263	Kit	20	kit Cinto aranha para prancha de resgate adulto.
264	Kit	20	kit Cinto aranha para prancha de resgate infantil.
265	Kit	1.600	Kit de acesso venoso central dupla via adulto, 7 FR X 30 cm, em poliuretano, estéril.
266	Kit	1.000	Kit de acesso venoso central dupla via pediátrico, 5 FR X 13 cm, em poliuretano, estéril.
267	Kit	1.000	Kit de acesso venoso central dupla via pediátrico, 5 FR X 30 cm, em poliuretano, estéril.
268	Kit	100	Kit de aspiração uterina, tipo AMIU PLUS, com 8 cânulas, válvula dupla e capacidade de pressão 609 a 660 mmHg, capacidade de volume 60 mL.
269	Kit	1.500	Kit descartável para anestesia peridural – contendo: • 1 Seringa Hipodérmica 5 ml Luer Lock; 1 Seringa Hipodérmica 20 ml Luer Lock; 1 Seringa Epidural 10 ml LOR; Agulha Hipodérmica 26G 1/2 “ 0,45X13; 1 Agulha Hipodérmica 21G 11/2 “ 0,80X30; Agulha Romba para Aspiração ; 5 Compressa de Gaze; 3 Esponjas para Antissepsia; 1 Campo Cirúrgico; 1 Campo Cirúrgico Fenestrado com Adesivo; 1 Bandeja destacável para auxiliar na antissepsia.
270	Kit	60	Kit máscara de oxigênio facial de Venturi – Adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance;- Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal
271	Kit	60	Kit mascara de oxigênio facial de Venturi - Infantil, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance;- Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.
272	Kit	30	Kit nebulização para circuito respiratório, modelo em T - desenvolvido para administrar medicamentos aos pacientes ventilados sem a necessidade de abrir o circuito do ventilador
273	Kit	500	Kit para nebulizador adulto. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.
274	Kit	500	Kit para nebulizador infantil. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.
275	Kit	200	kit sistema mediastinal - Drenode tórax 08 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
276	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 10 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
277	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 14 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
278	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 18 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
279	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 20 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
280	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 28 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado

			por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
281	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 34 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
282	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 36 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
283	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 38 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
284	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 11, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
285	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 15, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
286	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 21, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
287	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 22, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
288	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 23, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
289	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 24, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
290	Caixa	500	Lâmina para microscopia ponta fosca. Caixa com 50
291	Caixa	1.200	Lancetas para teste de glicemia, estéreis, descartáveis, para punção digital, em aço inox, ponta em bisel, embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção, com trava de segurança, contendo agulha que retrai automaticamente, Conforme NR 32, agulha tipo 28G que tiverem profundidade de até 1,8mm. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Caixa contendo 100 unidades.
292	Unidade	10	Lanterna clínica de haste em aço que liga e desliga, cabo plástico preto para duas pilhas pequenas tipo AAA, cabeçote em plástico preto e lâmpada, medindo 12 cm.
293	Unidade	04	Lanterna grande de leed recarregável padrão SAMU
294	Unidade	10.000	Lençol hospitalar descartável 70x50, branco.
295	Unidade	1.600	Lençol hospitalar descartável em TNT branco 20 G para maca com elástico tamanho 2,00 X 0,90 cm. Pacote com 10
296	Unidade	10	Linha proximal para circuito ventilação/anestesia, tubo em silicone 6 x 3 mm com 1,5 metro de comprimento e conectores.
297	Unidade	2.000	Luva cirúrgica descartável 6,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
298	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 6,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
299	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 7,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
300	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 7,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
301	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 8,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
302	Unidade	3.000	Luva cirúrgica descartável 8,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
303	Caixa	20.000	Luva de Procedimento G, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
304	Caixa	20.000	Luva de procedimento M, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
305	Caixa	20.000	Luva de procedimento P, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
306	Caixa	14.000	Luva de procedimento PP, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
307	Caixa	4.000	Luva de Vinil G, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100
308	Caixa	10.000	Luva de Vinil M, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100
309	Caixa	10.000	Luva de Vinil P, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100
310	Pacote	500	Luva plástica, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cor translúcida, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadas em

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, possui tamanho único, é higiênica e de modelagem ambidestra. Pacote com 100
311	Unidade	600	Malha tubular 06x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
312	Unidade	600	Malha tubular 08x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
313	Unidade	600	Malha tubular 12x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
314	Unidade	600	Malha tubular 15x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
315	Unidade	8600	Malha tubular 20x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
316	Unidade	1.000	Manta Térmica aluminizada adulto 2,10 x 1,40 cm
317	Unidade	1.000	Máscara de oxigênio (alta concentração) com reservatório tamanho adulto 1000 mL - máscara em PVC com elástico e presilha em aço para ajuste, balão para oxigênio com em PVC e extensão para conexão em oxigênio em PVC.
318	Unidade	1.000	Máscara de oxigênio (alta concentração) com reservatório tamanho infantil 750 mL - máscara em PVC com elástico e presilha em aço para ajuste, balão para oxigênio PVC e extensão para conexão em oxigênio em PVC.
319	Caixa	5.000	Máscara descartável tripla filtragem, Com Filtro (BFE ≥95%), com pregas horizontais, com elástico, hipoalergênica. Caixa com 50
320	Unidade	600	Máscara laríngea n. 1
321	Unidade	600	Máscara laríngea n. 1,5
322	Unidade	600	Máscara laríngea n. 2
323	Unidade	600	Máscara laríngea n. 2,5
324	Unidade	600	Máscara laríngea n. 3
325	Unidade	600	Máscara laríngea n. 4
326	Unidade	600	Máscara laríngea n. 5
327	Unidade	10.000	Máscara respiratória Grossa para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mod e
328	Unidade	10	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos - tamanho extra grande. é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável.
329	Unidade	06	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos, tamanho grande. é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável
330	Unidade	06	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos tamanho pequeno, é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a

			máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável.
331	Unidade	50	Medidor de pico de fluxo expiratório alto, deve possuir registro na ANVISA Corpo Plástico, Bocal Plástico (autoclavável até 134°C) Barra Interna Aço Inoxidável Escala ATS, 60-900 l/min para adultos e crianças Calibração Manual Válvula Uni-direcional silicone (minimiza riscos de infecções cruzadas Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro))
332	Unidade	600	Óculos de Proteção individual
333	Caixa	300	Papel crepado 120x120 cm. Caixa com 100
334	Caixa	300	Papel crepado 30x30 cm. Caixa com 500
335	Caixa	5.000	Papel para ECG compatível com modelo MAC-600 títis 80 mm x 90 mm x 280 folhas. Caixa com 280 folhas
336	Caixa	200	Papel para Eletrocardiograma Dixtal EP3 216 x 280 mm c/100 folhas, compatível com aparelho Dixtal Colloborative Evolution. Caixa com 100
337	Unidade	2.000	Papel termossensível para ECG – bobina de 80 mm x 30 mm
338	Unidade	1.000	Papel termossensível para monitor de Eletrocardiograma Compassus 3000, 216 mmX30 m.
339	Unidade	1.000	Papel termossensível para monitor de Eletrocardiograma Mindray BeneHeart R3, 216 mmX30 m.
340	Unidade	100	Papel termossensível para monitor fetal cardiotacófrago Medpej MF 9100 112 X 100 mm. Bloco tipo Z com 150 folhas. Blocos com 150 folhas cada
341	Unidade	300	Pasta Protetora de Pele é composto de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico, tris-12-hidroxiestearato de glicerila e triacetato de glicerila. Apresentação: acondicionadas em caixas. Unidade de Estoque: unidade (UN).
342	Unidade	200	Pêra para eletrodo cardiológico pré-cordial, para fixar os eletrodos
343	Unidade	60	Pó Protetor de Pele composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Substância granular, higroscópica, muito fina que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes. Apresentação: acondicionadas em caixas. Unidade de Estoque: unidade (UN).
344	Unidade	25.000	Preservativo sem lubrificante, exclusivo para uso médico em aparelhos de ultrassonografia, para proteger o equipamento.
345	Caixa	200	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore. Caixa com 12
346	Unidade	6.000	Pulseira para identificação mãe e filho, numerada, branca, tamanho adulto e neonatal, inodoro, atóxico, anti-alérgico, com fecho em plug, regulável.
347	Unidade	600	Ressuscitador manual adulto com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP
348	Unidade	600	Ressuscitador manual infantil com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP
349	Unidade	200	Ressuscitador manual neonatal com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP
350	Pacote	1.600	Sapatilha pró-pé descartável, branca, 20 G. Pacote com 100 unidades.
351	Unidade	5.000	Scalpe 19 para infusão intravesona – esteril e descartável.
352	Unidade	5.000	Scalpe 21 para infusão intravesona – esteril e descartável.
353	Unidade	50.000	Scalpe 23 para infusão intravesona – esteril e descartável.
354	Unidade	50.000	Scalpe 25 para infusão intravesona – esteril e descartável.
355	Unidade	5.000	Scalpe 27 para infusão intravesona – esteril e descartável.
356	Unidade	250	Sensor FreeStyle Libre para monitoramento de glicose
357	Unidade	20	Seringa de vidro bico em metal Luer Lock 10 mL
358	Unidade	20	Seringa de vidro bico em metal Luer Lock 20 mL
359	Unidade	40.000	Seringa descartável 01 mL com agulha 13x0,45.
360	Unidade	80.000	Seringa descartável 01 mL sem agulha
361	Unidade	80.000	Seringa descartável 50 UI com agulha 8 mm.
362	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Lock 03 mL sem agulha.
363	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Lock 10 mL com agulha 25x0,7.
364	Unidade	10.000	Seringa descartável Luer Lock 60 mL com agulha.
365	Unidade	500.000	Seringa descartável Luer Slip 03 mL com agulha 25x0,7.
366	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 05 mL com agulha 25x0,7.
367	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 10 mL com agulha 25x0,7.
368	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 20 mL com agulha 25x0,7.

369	Unidade	10.000	Seringa descartável Luer Slip 60 mL sem agulha.
370	Unidade	40	Silicone para oxigênio n. 200. Pacote com 15 m
371	Unidade	600	Silicone para oxigênio n. 202. Pacote com 15 m
372	Unidade	600	Silicone para oxigênio n. 204. Pacote com 15 m
373	Unidade	5.000	Sonda de aspiração de sistema fechado 14 Fr X 54 cm.
374	Unidade	30.000	Sonda de aspiração traqueal 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
375	Unidade	30.000	Sonda de aspiração traqueal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
376	Unidade	60.000	Sonda de aspiração traqueal 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
377	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
378	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
379	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
380	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
381	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
382	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
383	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
384	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
385	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
386	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 vias n°: 24, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
387	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
388	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
389	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
390	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
391	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
392	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
393	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
394	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
395	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 24, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
396	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 14 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
397	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 16 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
398	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 18 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
399	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 20 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
400	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 22 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
401	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 24 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
402	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 16 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
403	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 18 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
404	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 20 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
405	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 22 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre

			da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
406	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 24 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
407	Unidade	16.000	Sonda de incontinência urinária 06 tipo urofix, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
408	Unidade	480	Sonda endotraqueal 2,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
409	Unidade	280	Sonda endotraqueal 2,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
410	Unidade	480	Sonda endotraqueal 2,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
411	Unidade	480	Sonda endotraqueal 2,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
412	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
413	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
414	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
415	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
416	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
417	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
418	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
419	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
420	Unidade	480	Sonda endotraqueal 5,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
421	Unidade	480	Sonda endotraqueal 5,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
422	Unidade	480	Sonda endotraqueal 5,5c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
423	Unidade	480	Sonda endotraqueal 6,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
424	Unidade	480	Sonda endotraqueal 6,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
425	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 7,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
426	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 7,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
427	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 8,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
428	Unidade	3.000	Sonda nasointestinal 06, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.
429	Unidade	3.000	Sonda nasointestinal 08, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.
430	Unidade	6.000	Sonda nasointestinal 12, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.
431	Unidade	1.000	Sonda nasogástrica longa 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
432	Unidade	2.000	Sonda nasogástrica longa 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
433	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
434	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
435	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
436	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
437	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
438	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
439	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
440	Unidade	2.000	Sonda retal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
441	Unidade	6.000	Sonda uretral 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
442	Unidade	10.000	Sonda uretral 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
443	Unidade	40.000	Sonda uretral 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
444	Unidade	60.000	Sonda uretral 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.

445	Unidade	80.000	Sonda uretral 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
446	Unidade	80.000	Sonda uretral 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
447	Unidade	20.000	Sonda uretral 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
448	Unidade	20.000	Sonda uretral 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
449	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 13 L
450	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 L
451	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 7 L
452	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho G - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
453	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho GG - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
454	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho M - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
455	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho P - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
456	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho PP - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
457	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 12 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,
458	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 16 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,
459	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 19 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,
460	Unidade	10.000	Tampa protetora oclusora macho Luer Lock.
461	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X10 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
462	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X15 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
463	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X200 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
464	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 15X15 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
465	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 30X30 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
466	Unidade	400	Termo-Higrômetro Digital para aferição de umidade e temperatura ambiente
467	Unidade	300	Termômetro clínico digital axilar
468	Unidade	200	Termômetro de máxima e mínima para geladeira com cabo extensor.
469	Unidade	200	Termômetro digital interno de máxima e mínima para geladeira.
470	Unidade	200	Tomada dupla com válvula de impacto para ar comprimido. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200°, Nipples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.

471	Unidade	400	Tomada dupla com válvula de impacto para oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200°, Niples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.
472	Unidade	4.000	Torneira 3 vias Luer Slip.
473	Unidade	8.000	Touca com elástico descartável, sanfonada tipo turbante em TNT. Pacote com 100
474	Unidade	10	Traqueia 22mmx450mm em silicone corrugado autoclavável
475	Unidade	10	Traqueia 22mmx600mm em silicone corrugado e autoclavável
476	Unidade	10	Traqueia de silicone 15x1200 mm
477	Unidade	10	Traqueia em silicone 15 x 450mm para circuito respiratório para anestesia neonatal
478	Unidade	10	Traqueia em silicone ponteira azul 22 x 22mm comprimento 16 x 1000mm
479	Unidade	10	Traqueia em silicone ponteira branca 22 x 22 mm comprimento 16 x 1500mm
480	Unidade	20	Traqueia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traqueia de silicone autoclavavel deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo adulto (conexão Ø 22 mm) Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)
481	Unidade	20	Traqueia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traqueia de silicone autoclavavel deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo infantil (conexão Ø 15 mm). Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)
482	Unidade	20	Traqueia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traqueia de silicone autoclavavel deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo neonatal (conexão Ø 10mm). Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)
483	Unidade	10	Traqueias de silicone 22x1200mm para conector "Y" para circuito anestesia adulto
484	Unidade	50.000	Tube para Lamina de prevenção.
485	Unidade	100	Umidificador com frasco plástico 250 mL ar comprimido protec
486	Unidade	200	Umidificador com frasco plástico 250 mL oxigênio protec
487	Unidade	300	Válvula reguladora de ar comprimido com fluxômetro em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 KgF/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado pressão fixa de 3,5 KgF/cm ² , válvula de segurança e intermediário com rosca macho 1/4 NPT.
488	Unidade	500	Válvula reguladora de oxigênio com fluxômetro em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 KgF/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado pressão fixa de 3,5 KgF/cm ² , válvula de segurança e intermediário com rosca macho 1/4 NPT.
489	Unidade	500	Válvula reguladora de oxigênio para rede, corpo em latão cromado, manômetro para indicação de pressão da rede de gases, botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75KgF/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 KgF/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 KgF/cm ² (bar) regulável.
490	Unidade	300	Válvula reguladora de ar comprimido para rede, corpo em latão cromado, manômetro para indicação de pressão da rede de gases, botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75KgF/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 KgF/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 KgF/cm ² (bar) regulável.

5 –ESTIMATIVADOPREÇODACONTRATAÇÃO

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizou pesquisas de preços e potenciais fornecedores, mediante solicitação formal de cotação:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇO	TOTAL
1	Pacote	1.000	Abaixador de língua descartável de madeira. Pacote com 100	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
2	Unidade	4.800	Absorvente pós parto	R\$ 0,71	R\$ 3.408,00
3	Unidade	30.000	Adaptador para equipo 2 vias. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
4	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 13X4,5, descartável.Caixa com 100	R\$ 10,96	R\$ 17.536,00
5	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 20X5,5, descartável.Caixa com 100	R\$ 10,88	R\$ 17.408,00
6	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,6, descartável.Caixa com 100	R\$ 7,60	R\$ 12.160,00
7	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,7, descartável.Caixa com 100	R\$ 7,67	R\$ 12.272,00
8	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,8, descartável.Caixa com 100	R\$ 7,56	R\$ 12.096,00
9	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 30X0,7, descartável.Caixa com 100	R\$ 7,45	R\$ 11.920,00
10	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 30X0,8, descartável.Caixa com 100	R\$ 7,32	R\$ 11.712,00
11	Caixa	2.000	Agulha hipodérmica 40X12, descartável.Caixa com 100	R\$ 8,59	R\$ 17.180,00
12	Unidade	3.000	Agulha Spinal 18Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações:*18Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 1,27mm. *Comprimento da agulha: 88,9cm. *Cor: Rosa. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 7,13	R\$ 21.390,00
13	Unidade	3.000	Agulha Spinal 22Gx7 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *22Gx7 - 1/2 *Diâmetro da agulha: 0,7mm.*Comprimento da agulha: 17,8cm.*Cor: Branca.*Agulha Raquidiana.*Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.*Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.*Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido.*Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção.*Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 7,32	R\$ 21.960,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

14	Unidade	3.000	Agulha Spinal 25Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *25Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,5mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Azul. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 7,62	R\$ 22.860,00
15	Unidade	3.000	Agulha Spinal 25Gx4 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *25Gx4 - 1/2 *Diâmetro da agulha: 0,53x120mm.*Comprimento da agulha: 17,8cm.*Cor: Vermelha.*Agulha Raquidiana.*Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.*Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.*Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido.*Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção.*Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 7,05	R\$ 21.150,00
16	Unidade	3.000	Agulha Spinal 27Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *27Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,35mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Cinza *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 7,33	R\$ 21.990,00
17	Unidade	2.000	Algodão Hidrófilo, não estéril, 100% puro algodão: macio e extra-absorvente, formato em rolo, na cor branco, peso 500 g, dermatologicamente testado, produto com validade. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM). Pacote com 500 g	R\$ 14,34	R\$ 28.680,00
18	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 10cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00
19	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 15cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 7,89	R\$ 4.734,00
20	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 20cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
21	Unidade	60	Almofada para mudança de decúbito, com medidas de 45X11 cm, espuma de poliuretano perfilada, com capa em courvin na cor azul.	R\$ 72,55	R\$ 4.353,00
22	Unidade	60	Almofada triangular, com medidas 65 cmX40cmX30cm, espuma de poliuretano antialérgica. Composição textil:	R\$ 77,99	R\$ 4.679,40

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			51% algodão e 49% poliéster. Com capa em courvin na cor azul.		
23	Unidade	1.200	Almotolia frasco em Polietileno (Plástico) âmbar, capacidade 250 mL, bico reto, longo, estreito, com protetor, graduado em mL, tampa em rosca.	R\$ 3,53	R\$ 4.236,00
24	Unidade	1.200	Almotolia frasco em Polietileno (Plástico) transparente, capacidade 250 mL, bico reto, longo, estreito, com protetor, graduado em mL, tampa em rosca.	R\$ 3,24	R\$ 3.888,00
25	Pacote	300	Anel elástico para ligadura hemorroidária, em silicone atóxico, de tamanho 4mm x 4mm x 1mm. Frasco com 100 unidades.	R\$ 223,15	R\$ 66.945,00
26	Pacote	200	Anuscópio Fechado Descartável, atóxico, composto por duas peças: corpo e êmbolo. Corpo transparente, com abas laterais para encaixe do sistema (fonte) de iluminação, e, opção de fenestrada na porção distal. Êmbolo com formato anatômico na sua porção distal e na porção proximal aro para melhor manuseio do mesmo. Pacote com 50 unidades.	R\$ 4,46	R\$ 892,00
27	Unidade	120	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto obeso, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.	R\$ 70,12	R\$ 8.414,40
28	Unidade	300	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.	R\$ 56,67	R\$ 17.001,00
29	Unidade	120	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira infantil, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.	R\$ 75,35	R\$ 9.042,00
30	Unidade	1.200	Aparelho para aferição de glicemia Accu Check Active	R\$ 79,09	R\$ 94.908,00
31	Unidade	60	Aspirador tipo vacuômetro para rede de vácuo com frasco de polycarbonato de 400 mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.	R\$ 127,51	R\$ 7.650,00
32	Pacote	5.000	Atadura de crepom 10cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 21,8g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)	R\$ 11,06	R\$ 55.300,00
33	Pacote	5.000	Atadura de crepom 15cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)	R\$ 11,11	R\$ 55.550,00
34	Pacote	5.000	Atadura de crepom 20cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 43,6g por	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)		
35	Caixa	400	Atadura Gessada, 10cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades	R\$ 48,34	R\$ 19.336,00
36	Caixa	500	Atadura Gessada, 15cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades	R\$ 43,90	R\$ 21.950,00
37	Caixa	600	Atadura Gessada, 20cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades	R\$ 44,73	R\$ 26.838,00
38	Pacote	6.000	Avental descartável manga longa confeccionado em tnt (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. gramatura 20, cor Branca, medidas padrões considerado tamanho G. Pacote com 10	R\$ 34,22	R\$ 205.320,00
39	Unidade	10	Balão em silicone para anestesia 2,3 litros	R\$ 143,08	R\$ 1.430,80
40	Unidade	10	Baraka - Adolescente balão de 2 litros, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.	R\$ 125,90	R\$ 1.529,00
41	Unidade	10	Baraka - Adulto balão de 3 litros, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.	R\$ 148,90	R\$ 1.489,00
42	Unidade	10	Baraka - Infantil balão de 1 litro, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.	R\$ 145,52	R\$ 1.455,20
43	Unidade	10	Baraka - Neonatal balão de 0,5 litros Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.	R\$ 143,73	R\$ 1.437,30
44	Unidade	400	Bobina grande de gelo reutilizável 700ml	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
45	Unidade	400	Bobina média de gelo reutilizável 550ml	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
46	Unidade	150	Bobina pequena de gelo reutilizável 400ml	R\$ 3,50	R\$ 525,00
47	Unidade	6.000	Bocal descartável tamanho 23 X 1,1 X65 mm compatível com peak flow e espirômetro MiniSpir.	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
48	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 15 litros.	R\$ 111,73	R\$ 3.351,90
49	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 26 litros.	R\$ 114,89	R\$ 3.446,70
50	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 45 litros.	R\$ 126,19	R\$ 3.785,70
51	Unidade	40	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 8,5 litros.	R\$ 80,67	R\$ 1.613,40
52	Unidade	10	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa com roda 70 litros.	R\$ 1.427,50	R\$ 7.137,50

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

53	Unidade	10	Caixa térmica, capacidade aproximada 100 litros. Fabricado em polietileno com isolamento térmico em poliuretano. Termômetro Digital: função em °C, temperatura máxima e mínima (precisão +-1°C), visor de fácil leitura, resistente a água, funcionamento a pil - Caixa térmica, capacidade aproximada 100 litros. Fabricado em polietileno com isolamento térmico em poliuretano. Termômetro Digital: função em °C, temperatura máxima e mínima (precisão +-1°C), visor de fácil leitura, resistente a água, funcionamento a pilha. Com rodas para transporte (emborrachada/similar) e alça. Material atóxico de fácil limpeza e desinfecção	R\$ 1.783,90	R\$ 17.839,00
54	Unidade	40	Cal Sodada Absorvedor de CO ² , de forma esférica, com insignificante desprendimento do pó; espaço intragranular menor; nítida mudança de cor quando utilizado; elevado nível de absorção de CO ² ; umidade entre 16 e 18%, que contribui para a umidificação e o aquecimento do gás inalado durante a anestesia; para uso profissional; utilização medicinal. Galão 4,3 a 4,5 kg.	R\$ 165,16	R\$ 6.606,40
55	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°0 (Pronga)	R\$ 82,00	R\$ 820,00
56	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°00 (Pronga)	R\$ 82,00	R\$ 820,00
57	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°1 (Pronga)	R\$ 85,85	R\$ 858,50
58	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°2 (Pronga)	R\$ 87,18	R\$ 871,80
59	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°3 (Pronga)	R\$ 84,85	R\$ 848,50
60	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°4 (Pronga)	R\$ 96,93	R\$ 969,30
61	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°5 (Pronga)	R\$ 104,01	R\$ 1.040,10
62	Unidade	100	Cânula de Guedel n 0	R\$ 1,99	R\$ 199,00
63	Unidade	100	Cânula de Guedel n 1	R\$ 1,99	R\$ 199,00
64	Unidade	100	Cânula de Guedel n 2	R\$ 2,00	R\$ 200,00
65	Unidade	100	Cânula de Guedel n 3	R\$ 2,00	R\$ 200,00
66	Unidade	100	Cânula de Guedel n 4	R\$ 2,00	R\$ 200,00
67	Unidade	100	Cânula de Guedel n 5	R\$ 2,00	R\$ 200,00
68	Unidade	20	Cânula de traqueostomia sem balão GOODCOME n. 7.0 - Cânula de traqueostomia confeccionadas em PVC com janelas para evitar obstrução possibilitando a fala do paciente. Cânula composta em PVC especial para uso médico, atóxico e siliconado. Ponta distal arredondada, suaviza o trauma na inserção. Dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade e para auxiliar a fixação. A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. MANDADO DE SEGURANÇA.	R\$ 34,50	R\$ 690,00
69	Unidade	20	Cânula de traqueostomia sem balão GOODCOME n. 7.5 -. Cânula de traqueostomia confeccionadas em PVC com janelas para evitar obstrução possibilitando a fala do paciente. Cânula composta em PVC especial para uso médico, atóxico e siliconado. Ponta distal arredondada, suaviza o trauma na inserção. Dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade e para auxiliar a fixação. A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. MANDADO DE SEGURANÇA	R\$ 39,95	R\$ 799,00
70	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 3,5 pediátrica com balonete	R\$ 847,53	R\$ 8.475,30
71	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 3,5 pediátrica sem balonete	R\$ 896,00	R\$ 8.960,00
72	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 4,0 pediátrica sem balonete	R\$ 887,38	R\$ 8.873,80

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

73	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 4,5 pediátrica sem balonete	R\$ 929,33	R\$ 9.293,30
74	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,0 pediátrica com balonete	R\$ 845,23	R\$ 8.452,30
75	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,0 pediátrica sem balonete	R\$ 845,23	R\$ 8.452,30
76	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,5 pediátrica com balonete	R\$ 813,03	R\$ 8.130,30
77	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,5 pediátrica sem balonete	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
78	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,0 pediátrica com balonete	R\$ 906,25	R\$ 9.062,50
79	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,0 pediátrica sem balonete	R\$ 893,33	R\$ 8.933,30
80	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,5 pediátrica com balonete	R\$ 928,00	R\$ 9.280,00
81	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,5 pediátrica sem balonete	R\$ 928,00	R\$ 9.280,00
82	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,0 pediátrica com balonete	R\$ 944,00	R\$ 9.940,00
83	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,0 pediátrica sem balonete	R\$ 944,00	R\$ 9.940,00
84	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,5 pediátrica com balonete	R\$ 988,55	R\$ 9.885,50
85	Unidade	120	Capa plástica para colchão cx de ovo - 100% PVC, com elástico - medindo aproximadamente 120x220 mm. Deverá ser impermeável, não produzir ruídos e não aquecer em contato com o paciente	R\$ 33,56	R\$ 4.027,00
86	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Grande 25X18 cm, 6,59 L em acrílico transparente	R\$ 389,63	R\$ 2.337,78
87	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Médio 20X21 cm, 3,18 L em acrílico transparente	R\$ 382,97	R\$ 2.297,82
88	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Pequeno 15X17 cm, 1,77 L em acrílico transparente	R\$ 389,63	R\$ 2.337,78
89	Unidade	400	Cateter central para inserção periférica (14/18 G) x 30cm adulto. 7Fr, dmateral em silicone macio, radiopaco, biocompatível, marcações a cada 1 cm, monolumen, com introdutor	R\$ 101,50	R\$ 40.600,00
90	Unidade	400	Cateter central para inserção periférica 5Fr x 20cm, pediátrico, material em silicone macio, radiopaco, biocompatível, marcações a cada 1 cm, monolumen, com introdutor.	R\$ 109,19	R\$ 43.676,00
91	Unidade	5.000	Cateter intravascular periférico 14 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
92	Unidade	5.000	Cateter intravascular periférico 16 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
93	Unidade	10.000	Cateter intravascular periférico 18 G – Curto (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00
94	Unidade	24.000	Cateter intravascular periférico 18 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
95	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 20 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).	R\$ 0,86	R\$ 64.500,00
96	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 22 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).	R\$ 0,86	R\$ 64.500,00
97	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 24 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).	R\$ 0,86	R\$ 64.500,00
98	Unidade	2.000	Cateter nasal 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
99	Unidade	4.000	Cateter nasal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
100	Unidade	4.000	Cateter nasal 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
101	Unidade	12.000	Cateter tipo óculos, uso adulto, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 1,86	R\$ 22.320,00
102	Unidade	12.000	Cateter tipo óculos, uso infantil, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 1,66	R\$ 19.920,00
103	Unidade	2.000	Cateter tipo óculos, uso pediátrico, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

104	Unidade	200	Catéter Umbilical 3,5F	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00
105	Unidade	200	Catéter Umbilical 3F	R\$ 12,47	R\$ 2.494,00
106	Unidade	200	Catéter Umbilical 5F	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00
107	Unidade	200	Catéter Umbilical 6F	R\$ 11,11	R\$ 2.222,00
108	Unidade	500	Catéter Venoso Central duplolúmen adulto 7 FR X 30 cm.	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
109	Unidade	500	Catéter Venoso Central multilúmen infantil 5 FR X 30 cm.	R\$ 136,13	R\$ 68.065,00
110	Unidade	30	Circuito paciente silicone adulto com dreno do ventilador mecânico modelo universal	R\$ 378,52	R\$ 11.355,60
111	Unidade	20	Circuito respiratório para anestesia neonatal composto por 02 traqueias em silicone 15x1200mm	R\$ 274,38	R\$ 5.487,60
112	Unidade	4.000	Clamp umbilical estéril.	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
113	Unidade	100	Clipe nasal - Prendedor nasal utilizado em pacientes durante exames expiratórios e inspiratórios.	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00
114	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Grande- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.	R\$ 19,54	R\$ 1.954,00
115	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Médio- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
116	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Pequeno- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.	R\$ 19,64	R\$ 1.964,00
117	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho PP- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.	R\$ 19,46	R\$ 1.946,00
118	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho SP- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00
119	Unidade	100	Colar cervical tamanho infantil - em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA. Fecho em velcro, com abertura na parte posterior e anterior que permita palpação e inspeção de traquéia, pulso e cervical, além da ventilação.	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00
120	Unidade	100	Colchão de uso hospitalar piramidal tipo caixa de ovo - confeccionado em espuma de poliuretano com superfície em relevo piramidal levemente arredondada e anatômica, sistema de arejamento, densidade 33 e tamanho aproximado 190 x 88 x 05 cm.	R\$ 184,98	R\$ 18.498,00
121	Unidade	50	Colchão pneumático em PVC com bomba insufladora - a bomba trabalha inflando e desinflando as células do colchão, alternadamente, em ciclos de 5 minutos. Este processo permite a troca dos pontos de contato e pressão no paciente, prevenindo o aparecimento de escaras/feridas; Especificações técnicas do colchão: Número mínimo de células: 130 células; Capacidade: até 100 kg; Altura das células infladas: 5 cm; Material de composição do colchão: PVC EN-71, não tóxico; Dimensões do colchão inflado: 900 mm x 2000 mm x 50 mm; Dimensões do colchão	R\$ 230,54	R\$ 11.527,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			vazio: 980 mm x 2980 mm x 2,54 mm; Peso do colchão: 1,2 kg; Tubo de conexão colchão/bomba: 1,5 metros; Inclui kit de reparo para pequenos furos: Especificações técnicas da bomba insufladora: Bomba com controle ajustável de pressão: 0 ~ 6 LPM (libras por minuto) com 10 graduações; Intervalo de tempo para a alternância de pressão: 5 min; Voltagem: 127 V / 60Hz ou 220 V / 60Hz; Fio: 2 metros; Baixo ruído: 30 dB.		
122	Unidade	3.000	Coletor de perfurocortantes 13 L	R\$ 6,91	R\$ 20.730,00
123	Unidade	4.000	Coletor de perfurocortantes 20 L	R\$ 8,41	R\$33.640,00
124	Unidade	3.000	Coletor de perfurocortantes 7 L	R\$ 7,54	R\$ 22.620,00
125	Unidade	8.000	Coletor de sistema fechado. Bolsa para coleta de diurese, graduada, transparente na parte da frente e opaca no verso, com capacidade para 2000 mL.	R\$ 6,37	R\$ 50.960,00
126	Unidade	20.000	Coletor Urinário adulto para sistema aberto 2 Lt	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
127	Unidade	30.000	Coletor Urinário estéril, capacidade 80 mL.	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
128	Unidade	10.000	Coletor Urinário Infantil Unisex	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
129	Pacote	8.000	Compressa Campo Cirúrgico / Operatório, 23cmx25cm. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com fio radiopaco, de qualidade premium, pesando cada compressa, no mínimo, 9 g, totalizando um peso mínimo do pacote de 450 g. As compressas campo operatório deverão ser altamente absorvente, isentas de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido deverão possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas deverão ter costura para evitar o desfiamiento, e uma das bordas apresentar cadaço duplo, indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Não estéril, produto descartável.c/50. Marcas aceitáveis: Cremer Estrela, Amed Valentina ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica). EXIGIDA AMOSTRAGEM	R\$ 33,34	R\$ 266.720,00
130	Pacote	8.000	Compressa Campo Cirúrgico / Operatório, 45cmx50cm. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com fio radiopaco, de qualidade premium, pesando cada compressa, no mínimo, 35 g, totalizando um peso mínimo do pacote de 1750 g. As compressas campo operatório deverão ser altamente absorvente, isentas de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido deverão possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas deverão ter costura para evitar o desfiamiento, e uma das bordas apresentar cadaço duplo, indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Não estéril, produto descartável.c/50. Marcas aceitáveis: Cremer, Amed Valentina ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica). EXIGIDA AMOSTRAGEM	R\$ 123,93	R\$ 991.440,00
131	Pacote	12.000	Compressa de Gase Hidrófila, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, 15 cm x 30 cm aberta, não estéril, 13 fios/cm², 8 camadas, 5 dobras, algodão hidrófilo, embalagem de identificação e procedência, pacote com 500 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 36,99	R\$ 443.880,00
132	Unidade	10	Conector "Y" infantil PSU sem furo AUT 134°	R\$ 48,76	R\$ 487,60
133	Unidade	10	Conector "Y" para circuito anestesia adulto	R\$ 37,78	R\$ 377,80
134	Unidade	10	Conector infantil com furo para circuito respiratório para anestesia neonatal	R\$ 36,79	R\$ 367,90
135	Unidade	10	Conector para taqueia infantil de silicone 15 m PSU AUT 134°	R\$ 33,83	R\$338,30

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

136	Unidade	10	Conector reto adulto 22 ext x 22 ext	R\$ 12,31	R\$ 123,10
137	Unidade	10	Conector Y Adulto sem furo 22 ext x 22 ext x 22 ext	R\$ 33,16	R\$ 331,60
138	Unidade	10	Conector Y em material autoclavável	R\$ 62,99	R\$ 629,90
139	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Adolescente balão de 2 litros Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.	R\$ 170,68	R\$ 682,72
140	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Adulto balão de 3 litros. Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.	R\$ 169,63	R\$ 678,52
141	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Infantil balão de 1 litro. Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.	R\$ 192,12	R\$ 768,48
142	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Neonatal balão de 0,5 litros. Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.	R\$ 173,46	R\$ 693,84
143	Unidade	40	Conjunto GTT botton nº 14 x 1,0cm - Descrição: O Sistema de Gastrostomia é constituído por um tubo de silicone com cúpula de retenção interna, sonda radiopaca embalada estéril em um conjunto contendo os acessórios para o procedimento de implante. Acessórios: 01 Tubo de alimentação PEG com cúpula interna lisa em silicone biocompatível; 01 Bisturi número 11 com manopla; 01 Adaptador de porta dupla; 01 Dispositivo de fixação externa; 01 Fio guia 120CM; 01 Agulha/cânula 14G; 01 Clamp; 01 Campo cirúrgico; 01 Seringa descartável 5cc; 01 Agulha 25G; 01 Braçadeira. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	R\$ 990,00	R\$ 39.600,00
144	Ki	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 20 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.	R\$ 551,27	R\$ 33.076,20
145	Kit	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 22 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.	R\$ 575,63	R\$ 34.537,80
146	Kit	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 24 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.	R\$ 561,56	R\$ 33.693,60
147	Unidade	160	Curativo Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. O produto é permeável ao oxigênio e ao vapor úmido, a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus, intacto protege o sítio de contaminantes externos, permite que o usuário corte conforme necessidade de utilização. Tipo	R\$ 58,65	R\$ 4.692,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			tegaderm filme. 10 cm X 10 m		
148	Unidade	7.000	Curativo hidrocolóide, placa 10X10 cm.	R\$ 5,93	R\$ 41.510,00
149	Unidade	7.000	Curativo hidrocolóide, placa 15X15 cm.	R\$ 1,59	R\$ 74.130,00
150	Caixa	150	Curativo tipo tegaderm com CHG, 10cm x 12cm, filme transparente adesivo integrado a um pad de gel contendo 2% peso de gluconato de clorexidina, um agente antisséptico de amplo espectro com atividades antimicrobianas e antifúngicas. É indicado para aplicações comuns que incluem segurar e cobrir o local de inserção de cateteres IV, outros cateteres intravasculares e dispositivos percutâneos – caixa com 25 unidades	R\$ 89,72	R\$ 13.458,00
151	Caixa	150	Curativo tipo tegaderm com CHG, 7cm x 8,5cm, filme transparente adesivo integrado a um pad de gel contendo 2% peso de gluconato de clorexidina, um agente antisséptico de amplo espectro com atividades antimicrobianas e antifúngicas. É indicado para aplicações comuns que incluem segurar e cobrir o local de inserção de cateteres IV, outros cateteres intravasculares e dispositivos percutâneos – caixa com 25 unidades	R\$ 88,13	R\$ 13.219,50
152	Galão	500	Detergente Enzimático indicado para limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratorios. Que possua eficacia a remoção e limpeza de materia organica em endoscopios, fibroscopios e canulados. Com 4 enzimas que atuam na redução de materia organica nos artigos em ate 5 minutos, com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiencia na limpeza. Galão 5 L	R\$ 78,18	R\$ 39.090,00
153	Unidade	100	Dispositivo automático para punção intra-óssea adulto.	R\$ 993,42	R\$ 99.342,00
154	Unidade	100	Dispositivo automático para punção intra-óssea infantil.	R\$ 906,67	R\$ 90.667,00
155	Unidade	40	Dreno de Kehr 08, 30cm - estéril.	R\$ 19,55	R\$ 782,00
156	Unidade	40	Dreno de Kehr 10, 30cm - estéril.	R\$ 20,45	R\$ 818,00
157	Unidade	40	Dreno de Kehr 12, 30cm - estéril.	R\$ 19,45	R\$ 778,00
158	Unidade	40	Dreno de Kehr 14, 30cm - estéril.	R\$ 18,95	R\$ 758,00
159	Unidade	40	Dreno de Kehr 18, 30cm - estéril.	R\$ 19,34	R\$ 773,00
160	Unidade	100	Dreno de penrose n.01. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$ 2,57	R\$ 257,00
161	Unidade	100	Dreno de penrose n.02. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$ 2,76	R\$ 276,00
162	Unidade	100	Dreno de penrose n.03. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$ 2,76	R\$ 276,00
163	Unidade	100	Dreno de penrose n.04. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
164	Unidade	200	Dreno de sucção continua 4,8 mm 2 vias estéril. Dreno em pvc atóxico de cor cristal branco transparente com tarja radiopaca com capacidade de 650 mL. Em sua parte superior contém bico e tampa conectados a cânulas.	R\$ 29,54	R\$ 5.908,00
165	Pacote	700	Eletrodos para ECG Adulto. Eletrodo - Pacote com 50 unidades, monitorizacao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca - eletrodo - monitoracao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca. Uso adulto..	R\$ 12,24	R\$ 8.568,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

166	Pacote	300	Eletrodos para ECG Infantil. Eletrodo - Pacote com 50 unidades, monitorizacao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca - eletrodo - monitoracao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca. Uso adulto..	R\$ 12,00	R\$3.600,00
167	Unidade	300	Embalagem tubular 15 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.	R\$ 90,05	R\$ 27.015,00
168	Unidade	300	Embalagem tubular 20 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.	R\$ 108,54	R\$ 32.562,00
169	Unidade	300	Embalagem tubular 25 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.	R\$ 125,10	R\$ 37.530,00
170	Unidade	300	Embalagem tubular 30 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de	R\$ 147,84	R\$ 44.352,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.		
171	Unidade	6.000	Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusao com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica.Fabricado em PVC translucido, atoxico, embalagem individual em papel GC esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 5,31	R\$ 31.860,00
172	Unidade	4.000	Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusao compatível com modelo SAMTRONIC com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica.Fabricado em PVC translucido, atoxico, embalagem individual em papel GC esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 26,65	R\$ 106.600,00
173	Unidade	100.000	Equipo macrogotas com injetor lateral, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra) - de acordo com a Norma NBR ISO 8536-4, extensão em PVC Cristal, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão slip para dispositivo de acesso venoso, macrogotas (20 gotas = 1 ml), injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo, filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra), filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra).Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 1,02	R\$ 102.000,00
174	Unidade	4.000	Equipo Macrogotas completo com bureta, indicado para infusões de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector slip, bureta graduada em 150 ml, pinça corta fluxo tipo Clamp, injetor lateral autocicatrizante, entrada de ar, filtro de partícula, embalados individualmente. Entrada de ar com filtro	R\$ 5,79	R\$ 23.160,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)		
175	Unidade	30.000	Equipo macrogotas escalonado flexível para alimentação, nutrição enteral, que conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral, perfurador para conexão ao recipiente de solução, controle de gotejamento através de pinça rolete, conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização, extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 1,24	R\$ 37.200,00
176	Unidade	4.000	Equipo Microgotas c/ Injetor Lateral, indicado para infusões de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector slip, entrada de ar, filtro de partícula, injetor lateral autocicatrizante, estéril, uso único, embalado individualmente. Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
177	Unidade	5.000	Equipo para solucoes fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusao com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 217 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica. Fabricado em PVC translucido, atoxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solucao para solucoes fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 7,08	R\$ 28.320,00
178	Unidade	5.000	Equipo para solucoes fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusao com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 217 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica. Fabricado em PVC translucido, atoxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solucao para solucoes fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo compatível com modelo SAMTRONIC, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 27,47	R\$ 109.880,00
179	Unidade	20.000	Escova ginecológica, estéril, embalagem única.	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
180	Unidade	5.000	Escova/Esponja com clorexidina 2%.	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
181	Unidade	500	Espaçador Unidirecional Bivalvulado - Adulto para medicamento	R\$ 24,48	R\$ 12.240,00
182	Unidade	500	Espaçador Unidirecional Bivalvulado - Infantil para medicamento	R\$ 27,64	R\$ 13.820,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

183	Unidade	10.000	Esparadrapo impermeável branco, 10 cm X 4,5 metros, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, sendo nele aplicado massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar, com EXCELENTE FIXAÇÃO, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos com capas. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)	R\$ 10,65	R\$ 106.500,00
184	Pacote	500	Espátula de Ayres de plástico. Pacote com 100	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
185	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado G.	R\$ 1,81	R\$ 36.200,00
186	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado M.	R\$ 1,74	R\$ 34.800,00
187	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado P.	R\$ 1,56	R\$ 31.200,00
188	Unidade	100	Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
189	Unidade	60	Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.	R\$ 23,47	R\$ 1.408,00
190	Unidade	60	Estetoscópio neonatal, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.	R\$ 22,74	R\$ 1.364,40
191	Unidade	50	Extensão para rede de ar comprimido, Extensão em nylon trançado na cor amarela, para AR COMPRIMIDO, com capacidade de até 250 libras de pressão de 02 conectores tipo rosca. Embalagem individual.	R\$ 136,53	R\$ 6.826,50
192	Unidade	1.000	Extensor para equipo de infusão FR 12 x 60 cm Luer Lock.	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
193	Unidade	100	Filtro Eletrostático (Hidrofóbico) para aspirador Evolution 5.000/10.000 (Externo) compatível com aparelho protec.	R\$ 47,23	R\$ 4.723,00
194	Unidade	1.000	Filtro modelo HMEF - terapia respiratória tamanho adulto, aplicação em circuito respiratório, tipo troca calor e umidade c, barreira microbiológica, tipo membrana hidrófobo e higroscópico, componente conexões padrão, componente adicional c, traquéia corrugada, estéril.	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
195	Unidade	500	Filtro modelo HMEF - terapia respiratória tamanho infantil, aplicação em circuito respiratório, tipo troca calor e umidade c, barreira microbiológica, tipo membrana hidrófobo e higroscópico, componente conexões padrão, componente adicional c, traquéia corrugada, estéril.	R\$ 6,07	R\$ 1.517,50
196	Unidade	1.000	Filtro para função pulmonar (espirometria) com teste de eficiência bacteriana 99,99% compatível com aparelho MIR - miniSpir Standard	R\$ 10,89	R\$ 10.890,00
197	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio. Caixa com 24 unidades	R\$ 53,37	R\$ 13.342,50
198	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio. Caixa com 24 unidades.	R\$ 59,36	R\$ 14.840,00
199	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 2-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio. Caixa com 24 unidades	R\$ 59,54	R\$ 14.885,00
200	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 2-0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio. Caixa com 24 unidades	R\$ 59,71	R\$ 14.927,50
201	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 3-0 com agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio. Caixa com 24 unidades	R\$ 59,64	R\$ 14.910,00
202	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 3-0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio. Caixa com 24 unidades	R\$ 59,88	R\$ 14.970,00
203	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.0 cm, 75 cm comprimento de fio. Caixa com 24 unidades	R\$ 113,78	R\$ 22.756,00
204	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio. Caixa com 24 unidade	R\$ 118,12	R\$ 23.624,00
205	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 75 cm comprimento de fio. Caixa com 24 unidade	R\$ 118,85	R\$ 23.770,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

206	Caixa	400	Fio de sutura Catgut Cromado 0 - Kit para obstetrícia contendo: - 04 Unidades de Agulha Ponta Triangular Cuticular 3,0 cm e curvatura de 3/8, 04 Unidades de Agulha Ponta Cilíndrica Robusta 5,0 cm e curvatura de 1/2, 04 Unidades de Agulha Ponta Cilíndrica Robusta 4,0 cm e curvatura de 1/2	R\$ 216,35	R\$ 86.540,00
207	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 2-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 106,73	R\$ 21.346,00
208	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24unidades	R\$ 106,17	R\$ 21.234,00
209	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade	R\$ 99,54	R\$ 19.908,00
210	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 2-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade	R\$ 99,83	R\$ 19.966,00
211	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade	R\$ 99,43	R\$ 19.886,00
212	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 4-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 2.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade	R\$ 99,26	R\$ 19.852,00
213	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 90 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades	R\$ 401,61	R\$ 200.805,00
214	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades	R\$ 402,36	R\$ 201,180
215	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 1-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 90 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades	R\$ 410,26	R\$ 205.130,00
216	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 1-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades	R\$ 406,33	R\$ 203.165,00
217	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 2-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades	R\$ 408,01	R\$ 204.005,00
218	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 3-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades	R\$ 404,92	R\$ 202.460,00
219	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 4-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades	R\$ 417,61	R\$ 208.805,00
220	Caixa	300	Fio de sutura de Polipropileno 2-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 3.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 52,70	R\$ 15.810,00
221	Caixa	300	Fio de sutura de Polipropileno 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 54,39	R\$ 16.317,00
222	Caixa	300	Fio de sutura de Polipropileno 4-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 53,95	R\$ 16.185,00
223	Caixa	250	Fio de sutura Nylon 0-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 3.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 52,94	R\$ 13.235,00
224	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 49,02	R\$ 24.510,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

225	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 3-0 com agulha 1/2 CIR. TRG. 3.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 47,03	R\$ 23.515,00
226	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 4-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 2.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 47,72	R\$ 23.860,00
227	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 5-0 com agulha 1/2 CIR. TRG. 2.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades	R\$ 47,27	R\$ 23.635,00
228	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável adulto para TET maior ou igual 7,0-11 mm (45 cm)	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
229	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável adulto pequeno para TET maior ou igual 5,0-6,5 mm (45 cm)	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
230	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável infantil para TET maior ou igual 4,0-4,5 mm (38 cm)	R\$ 25,44	R\$ 1.272,00
231	Unidade	50	Fio guia para intubação autoclavável neonatal para TET maior ou igual 2,5-3,5 mm (34 cm)	R\$ 35,84	R\$ 1.792,00
232	Unidade	05	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, 10F, 3,3X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.	R\$ 36,40	R\$ 182,00
233	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, 14F, 4,7X700 mm, ventilado, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°, haste redonda semi flexível tubular com luz interna e orifício de ventilação na extremidade distal, acompanha conector.	R\$ 52,85	R\$ 528,50
234	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, 14F, 4,7X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.	R\$ 34,35	R\$ 343,50
235	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 15F, 5X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°, haste redonda semi flexível tubular com luz interna e orifício de ventilação na extremidade distal, acompanha conector.	R\$ 52,85	R\$ 528,50
236	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 15F, 5X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.	R\$ 36,40	R\$ 364,00
237	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 6F, 2X535 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.	R\$ 36,40	R\$ 364,00
238	Unidade	10.000	Fita adesiva crepe hospitalar 19mmx50m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 6,16	R\$ 61.600,00
239	Unidade	8.000	Fita adesiva indicadora para autoclave 19mmx30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 7,48	R\$ 59.840,00
240	Unidade	8.000	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 10 cm X 4,5 m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 10,30	R\$ 82.400,00
241	Unidade	8.000	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 5 cm X 4,5 m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 8,28	R\$ 66.240,00
242	Unidade	50	Fita Kinesio tape 5cm x 5mt – cor Bege	R\$ 31,38	R\$ 1.569,00
243	Caixa	10.000	Fita para monitor de glicemia Accu Check Active, compatível com aparelhos já existentes. Caixa com 50	R\$ 62,98	R\$ 629.800,00
244	Unidade	500	Fixador adesivo nasal hospitalar, para fixação de sonda e tubo.	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00
245	Unidade	300	Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.	R\$ 77,99	R\$ 23.397,00
246	Unidade	600	Fluxômetro para válvula reguladora de Ar Comprimido, rosca fêmea 1/4 NPT, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.	R\$ 63,52	R\$ 38.112,00
247	Unidade	600	Fluxômetro para válvula reguladora de Ar Comprimido, rosca macho 1/4 NPT corpo em metal cromado, cápsula e	R\$ 62,18	R\$ 37.308,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			bilha em polycarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.		
248	Unidade	500	Fluxômetro para válvula reguladora de O ₂ , rosca fêmea 1/4 NPT corpo em metal cromado, cápsula e bilha em polycarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.	R\$ 85,43	R\$ 42.715,00
249	Unidade	500	Fluxômetro para válvula reguladora de O ₂ , rosca macho 1/4 NPT corpo em metal cromado, cápsula e bilha em polycarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com, conexões padrão ABNT.	R\$ 89,08	R\$ 44.540,00
250	Caixa	500	Folha para autoclave à vácuo para ser utilizada no de ciclo Bowie Dick, impregnada com indicador termoquímico sem presença de chumbo, atóxico, que após a exposição de 3,5 minutos em temperatura de 134°C muda uniformemente de cor clara para escura, possibilitando assim a leitura dos seguintes parâmetros: remoção inadequada do ar, fugas de ar, má penetração de vapor e gases não condensáveis. Caixa com 100 folhas.	R\$ 974,54	R\$ 487.270,00
251	Unidade	30.000	Frasco para nutrição enteral 300 mL.	R\$ 1,71	R\$ 51.300,00
252	Unidade	30.000	Frasco para nutrição enteral 500 mL.	R\$ 1,78	R\$ 53.400,00
253	Unidade	60	Garrote para hemostasia n: 200. Pacote com 15 m	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
254	Unidade	60	Garrote para hemostasia n: 202. Pacote com 15 m	R\$ 54,04	R\$ 3.242,40
255	Caixa	60	Garrote Tira elástica sem látex 45cm – caixa com 25 unidades	R\$ 54,82	R\$ 3.289,20
256	Galão	120	Gel condutor hipoalergénico clínico incolor – 5kg	R\$ 38,20	R\$ 4.584,00
257	Unidade	3.000	Histerômetro estéril, Levemente curvo, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1cm, comprimento total: 25 cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Matéria Prima: poliestireno.	R\$ 5,07	R\$ 15.210,00
258	Unidade	60	Imobilizador de cabeça tipo Head Block – Adulto. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido	R\$ 133,59	R\$ 8.015,40
259	Unidade	60	Imobilizador de cabeça tipo Head Block – Infantil. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido	R\$ 108,41	R\$ 2.168,20
260	Caixa	2.000	Indicador biológico vapor, para ciclos de 121°C a 134°C, validade de 2 anos, tempo de resposta de 24 horas, temperatura de incubação 56°C +/- 2°C, utilizado com frequência mínima semanal, composto de uma população de esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953 embebidos em uma tira de papel, com um meio indicador de crescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. Caixa com 10	R\$ 44,82	R\$ 89.640,00
261	Pacote	4.000	Integrador químico tipo 5 que usa uma tinta indicadora que muda de púrpura a verde (tinta de agente específico) e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da Esterilização por Vapor (Presença do Vapor – Tempo e Temperatura), conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1:2005 para equipamentos com ciclos de 121°C a 134° C, com sistema de pré-vácuo. Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Pacote com 250 unidades	R\$ 47,61	R\$ 190.440,00
262	Kit	20	kit Cinto aranha para prancha de resgate adulto tamanho GG - Obeso	R\$ 76,41	R\$ 1.528,20

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

263	Kit	20	kit Cinto aranha para prancha de resgate adulto.	R\$ 68,16	R\$ 1.363,20
264	Kit	20	kit Cinto aranha para prancha de resgate infantil.	R\$ 61,62	R\$ 1.232,40
265	Kit	1.600	Kit de acesso venoso central dupla via adulto, 7 FR X 30 cm, em poliuretano, estéril.	R\$ 151,57	R\$ 242.512,00
266	Kit	1.000	Kit de acesso venoso central dupla via pediátrico, 5 FR X 13 cm, em poliuretano, estéril.	R\$ 139,19	R\$ 139.190,00
267	Kit	1.000	Kit de acesso venoso central dupla via pediátrico, 5 FR X 30 cm, em poliuretano, estéril.	R\$ 140,52	R\$ 140.520,00
268	Kit	100	Kit de aspiração uterina, tipo AMIU PLUS, com 8 cânulas, válvula dupla e capacidade de pressão 609 a 660 mmHg, capacidade de volume 60 mL.	R\$ 390,48	R\$ 39.048,00
269	Kit	1.500	Kit descartável para anestesia peridural – conteúdo: • 1 Seringa Hipodérmica 5 ml Luer Lock; 1 Seringa Hipodérmica 20 ml Luer Lock; 1 Seringa Epidural 10 ml LOR; Agulha Hipodérmica 26G 1/2 “ 0,45X13; 1 Agulha Hipodérmica 21G 11/2 “ 0,80X30; Agulha Romba para Aspiração ; 5 Compressa de Gaze; 3 Esponjas para Antissepsia; 1 Campo Cirúrgico; 1 Campo Cirúrgico Fenestrado com Adesivo; 1 Bandeja destacável para auxiliar na antissepsia.	R\$ 110,03	R\$ 165.045,00
270	Kit	60	Kit máscara de oxigênio facial de Venturi – Adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance;- Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal	R\$ 29,37	R\$ 1.762,20
271	Kit	60	Kit máscara de oxigênio facial de Venturi - Infantil, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance;- Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	R\$ 28,56	R\$ 1.713,60
272	Kit	30	Kit nebulização para circuito respiratório, modelo em T - desenvolvido para administrar medicamentos aos pacientes ventilados sem a necessidade de abrir o circuito do ventilador	R\$ 31,24	R\$ 937,20
273	Kit	500	Kit para nebulizador adulto. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.	R\$ 22,74	R\$ 11.370,00
274	Kit	500	Kit para nebulizador infantil. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.	R\$ 22,24	R\$ 11.120,00
275	Kit	200	kit sistema mediastinal - Drenode tórax 08 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 39,70	R\$ 7.940,00
276	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 10 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 43,26	R\$ 8.652,00
277	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 14 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 42,73	R\$ 8.546,00
278	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 18 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 44,14	R\$ 8.828,00
279	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 20 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 44,07	R\$ 8.814,00
280	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 28 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 73,86	R\$ 8.772,00
281	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 34 com coletor selo d´água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos		
282	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 36 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 45,75	R\$ 9.150,00
283	Kit	200	kit sistema mediastinal - Dreno de tórax 38 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos	R\$ 43,83	R\$ 8.766,00
284	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 11, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100	R\$ 37,76	R\$ 22.656,00
285	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 15, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100	R\$ 37,40	R\$ 22.440,00
286	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 21, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100	R\$ 38,32	R\$ 22.992,00
287	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 22, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100	R\$ 37,35	R\$ 22.410,00
288	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 23, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100	R\$ 36,85	R\$ 22.110,00
289	Caixa	600	Lâmina para bisturi n. 24, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100	R\$ 37,65	R\$ 22.590,00
290	Caixa	500	Lâmina para microscopia ponta fosca. Caixa com 50	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
291	Caixa	1.200	Lancetas para teste de glicemia, estéreis, descartáveis, para punção digital, em aço inox, ponta em bisel, embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção, com trava de segurança, contendo agulha que retrai automaticamente, Conforme NR 32, agulha tipo 28G que tiverem profundidade de até 1,8mm.Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Caixa contendo 100 unidades.	R\$ 19,39	R\$ 23.268,00
292	Unidade	10	Lanterna clínica de haste em aço que liga e desliga, cabo plástico preto para duas pilhas pequenas tipo AAA, cabeçote em plástico preto e lâmpada, medindo 12 cm.	R\$ 49,00	R\$ 490,00
293	Unidade	04	Lanterna grande de leed recarregável padrão SAMU	R\$ 173,65	R\$ 694,60
294	Unidade	10.000	Lençol hospitalar descartável 70x50, branco.	R\$ 11,50	R\$ 115.000,00
295	Unidade	1.600	Lençol hospitalar descartável em TNT branco 20 G para maca com elástico tamanho 2,00 X 0,90 cm. Pacote com 10	R\$ 9,31	R\$ 14.896,00
296	Unidade	10	Linha proximal para circuito ventilação/anestesia, tubo em silicone 6 x 3 mm com 1,5 metro de comprimento e conectores.	R\$ 168,71	R\$ 1.687,10
297	Unidade	2.000	Luva cirúrgica descartável 6,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
298	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 6,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
299	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 7,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
300	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 7,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível,	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par		
301	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 8,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
302	Unidade	3.000	Luva cirúrgica descartável 8,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
303	Caixa	20.000	Luva de Procedimento G, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100	R\$ 26,12	R\$ 522.400,00
304	Caixa	20.000	Luva de procedimento M, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100	R\$ 25,95	R\$ 519.000,00
305	Caixa	20.000	Luva de procedimento P, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100	R\$ 26,14	R\$ 522.800,00
306	Caixa	14.000	Luva de procedimento PP, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100	R\$ 25,52	R\$ 357.280,00
307	Caixa	4.000	Luva de Vinil G, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100	R\$ 22,29	R\$ 89.160,00
308	Caixa	10.000	Luva de Vinil M, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100	R\$ 21,23	R\$ 212.300,00
309	Caixa	10.000	Luva de Vinil P, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100	R\$ 21,23	R\$ 212.300,00
310	Pacote	500	Luva plástica, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cor translúcida, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadas em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, possui tamanho único, é higiênica e de modelagem ambidestra. Pacote com 100	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
311	Unidade	600	Malha tubular 06x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.	R\$ 13,15	R\$ 7.890,00
312	Unidade	600	Malha tubular 08x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.	R\$ 13,12	R\$ 7.872,00
313	Unidade	600	Malha tubular 12x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.	R\$ 12,89	R\$ 7.734,00
314	Unidade	600	Malha tubular 15x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00
315	Unidade	8600	Malha tubular 20x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.	R\$ 13,08	R\$ 7.848,00
316	Unidade	1.000	Manta Térmica aluminizada adulto 2,10 x 1,40 cm	R\$ 10,46	R\$ 10.460,00
317	Unidade	1.000	Máscara de oxigênio (alta concentração) com reservatório tamanho adulto 1000 mL - máscara em PVC com elástico e presilha em aço para ajuste, balão para oxigênio com em PVC e extensão para conexão em oxigênio em PVC.	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00
318	Unidade	1.000	Máscara de oxigênio (alta concentração) com reservatório tamanho infantil 750 mL - máscara em PVC com elástico e presilha em aço para ajuste, balão para oxigênio PVC e extensão para conexão em oxigênio em PVC.	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
319	Caixa	5.000	Máscara descartável tripla filtragem, Com Filtro (BFE ≥95%), com pregas horizontais, com elástico, hipoalergênica. Caixa com 50	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
320	Unidade	600	Máscara laríngea n. 1	R\$ 15,39	R\$ 9.234,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

321	Unidade	600	Máscara laríngea n. 1,5	R\$ 15,76	R\$ 9.456,00
322	Unidade	600	Máscara laríngea n. 2	R\$ 15,43	R\$ 9.258,00
323	Unidade	600	Máscara laríngea n. 2,5	R\$ 15,41	R\$ 9.246,00
324	Unidade	600	Máscara laríngea n. 3	R\$ 15,33	R\$ 9.198,00
325	Unidade	600	Máscara laríngea n. 4	R\$ 15,45	R\$ 9.270,00
326	Unidade	600	Máscara laríngea n. 5	R\$ 15,59	R\$ 9.354,00
327	Unidade	10.000	Máscara respiratória Grossa para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mod e	R\$ 7,48	R\$ 74.800,00
328	Unidade	10	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos - tamanho extra grande. é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável.	R\$ 830,13	R\$ 8.301,30
329	Unidade	06	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos, tamanho grande. é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável	R\$ 845,67	R\$ 5.074,02
330	Unidade	06	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos tamanho pequeno, é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável.	R\$ 940,75	R\$ 5.644,50
331	Unidade	50	Medidor de pico de fluxo expiratório alto, deve possuir registro na ANVISA Corpo Plástico, Bocal Plástico (autoclavável até 134°C) Barra Interna Aço Inoxidável Escala ATS, 60-900 l/min para adultos e crianças Calibração Manual Válvula Uni-direcional silicone (minimiza riscos de infecções cruzadasDimensões: 19,5x4,4cm (comprimentoxdiâmetro)	R\$ 201,13	R\$ 10.056,50
332	Unidade	600	Óculos de Proteção individual	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

333	Caixa	300	Papel crepado 120x120 cm. Caixa com 100	R\$ 616,30	R\$ 184.890,00
334	Caixa	300	Papel crepado 30x30 cm. Caixa com 500	R\$ 96,58	R\$ 28.974,00
335	Caixa	5.000	Papel para ECG compatível com modelo MAC-600 tits 80 mm x 90 mm x 280 folhas. Caixa com 280 folhas	R\$ 27,57	R\$ 137.850,00
336	Caixa	200	Papel para Eletrocardiograma Dixtal EP3 216 x 280 mm c/100 folhas, compatível com aparelho Dixtal Colloborative Evolution. Caixa com 100	R\$ 32,61	R\$ 6.522,00
337	Unidade	2.000	Papel termossensível para ECG – bobina de 80 mm x 30 mm	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00
338	Unidade	1.000	Papel termossensível para monitor de Eletrocardiograma Compassus 3000, 216 mmX30 m.	R\$ 42,38	R\$ 42.380,00
339	Unidade	1.000	Papel termossensível para monitor de Eletrocardiograma Mindray BeneHeart R3, 216 mmX30 m.	R\$ 42,41	R\$ 42.410,00
340	Unidade	100	Papel termossensível para monitor fetal cardiotaófrago Medpej MF 9100 112 X 100 mm. Bloco tipo Z com 150 folhas. Blocos com 150 folhas cada	R\$ 48,36	R\$ 4.836,00
341	Unidade	300	Pasta Protetora de Pele é composto de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico, tris-12-hidroxiestearato de glicerila e triacetato de glicerila. Apresentação: acondicionadas em caixas. Unidade de Estoque: unidade (UN).	R\$ 84,44	R\$ 25.332,00
342	Unidade	200	Pêra para eletrodo cardiológico pré-cordial, para fixar os eletrodos	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
343	Unidade	60	Pó Protetor de Pele composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Substância granular, higroscópica, muito fina que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes. Apresentação: acondicionadas em caixas. Unidade de Estoque: unidade (UN).	R\$ 90,08	R\$ 5404,80
344	Unidade	25.000	Preservativo sem lubrificante, exclusivo para uso médico em aparelhos de ultrassonografia, para proteger o equipamento.	R\$ 0,71	R\$ 17.750,00
345	Caixa	200	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore. Caixa com 12	R\$ 32,02	R\$ 6.404,00
346	Unidade	6.000	Pulseira para identificação mãe e filho, numerada, branca, tamanho adulto e neonatal, inodoro, atóxico, anti-alérgico, com fecho em plug, regulável.	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
347	Unidade	600	Ressuscitador manual adulto com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP	R\$ 128,50	R\$ 77.100,00
348	Unidade	600	Ressuscitador manual infantil com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP	R\$ 130,17	R\$ 78.102,00
349	Unidade	200	Ressuscitador manual neonatal com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP	R\$ 130,80	R\$ 26.160,00
350	Pacote	1.600	Sapatilha pró-pé descartável, branca, 20 G. Pacote com 100 unidades.	R\$ 7,26	R\$ 11.616,00
351	Unidade	5.000	Scalpe 19 para infusão intravesona – esteril e descrtável.	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
352	Unidade	5.000	Scalpe 21 para infusão intravesona – esteril e descrtável.	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
353	Unidade	50.000	Scalpe 23 para infusão intravesona – esteril e descrtável.	R\$ 0,25	R\$ 12.500,
354	Unidade	50.000	Scalpe 25 para infusão intravesona – esteril e descrtável.	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
355	Unidade	5.000	Scalpe 27 para infusão intravesona – esteril e descrtável.	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
356	Unidade	250	Sensor FreeStyle Libre para monitoramento de glicose	R\$ 373,25	R\$ 93.312,50
357	Unidade	20	Seringa de vidro bico em metal Luer Lock 10 mL	R\$ 51,62	R\$ 1.032,40
358	Unidade	20	Seringa de vidro bico em metal Luer Lock 20 mL	R\$ 71,61	R\$ 1.432,20

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

359	Unidade	40.000	Seringa descartável 01 mL com agulha 13x0,45.	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
360	Unidade	80.000	Seringa descartável 01 mL sem agulha	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
361	Unidade	80.000	Seringa descartável 50 UI com agulha 8 mm.	R\$ 0,42	R\$ 33.600,00
362	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Lock 03 mL sem agulha.	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
363	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Lock 10 mL com agulha 25x0,7.	R\$ 0,43	R\$ 172.000,00
364	Unidade	10.000	Seringa descartável Luer Lock 60 mL com agulha.	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
365	Unidade	500.000	Seringa descartável Luer Slip 03 mL com agulha 25x0,7.	R\$ 0,20	R\$ 100.000,00
366	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 05 mL com agulha 25x0,7.	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
367	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 10 mL com agulha 25x0,7.	R\$ 0,42	R\$ 168.000,00
368	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 20 mL com agulha 25x0,7.	R\$ 0,55	R\$ 220.000,00
369	Unidade	10.000	Seringa descartável Luer Slip 60 mL sem agulha.	R\$ 1,37	R\$ 13.700,00
370	Unidade	40	Silicone para oxigênio n. 200. Pacote com 15 m	R\$ 93,92	R\$ 3.756,80
371	Unidade	600	Silicone para oxigênio n. 202. Pacote com 15 m	R\$ 130,25	R\$ 78.150,00
372	Unidade	600	Silicone para oxigênio n. 204. Pacote com 15 m	R\$ 169,48	R\$ 101.688,00
373	Unidade	5.000	Sonda de aspiração de sistema fechado 14 Fr X 54 cm.	R\$ 32,79	R\$ 163.950,00
374	Unidade	30.000	Sonda de aspiração traqueal 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
375	Unidade	30.000	Sonda de aspiração traqueal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
376	Unidade	60.000	Sonda de aspiração traqueal 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,74	R\$ 44.400,00
377	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
378	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
379	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,19	R\$ 3190,00
380	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,17	R\$ 7.608,00
381	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,12	R\$ 7.488,00
382	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,14	R\$ 7.536,00
383	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
384	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
385	Unidade	2.400	Sonda de Foley de latex 2 Vias n °: 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
386	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 vias n °: 24, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,61	R\$ 8.664,00
387	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n °: 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
388	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n °: 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
389	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n °: 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
390	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n °: 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
391	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n °: 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

392	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias nº: 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
393	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias nº: 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
394	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias nº: 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
395	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias nº: 24, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 4,71	R\$ 4.710,00
396	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 14 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.	R\$ 1.263,00	R\$ 37.890,00
397	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 16 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.	R\$ 1.185,80	R\$ 35.574,00
398	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 18 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.	R\$ 1.199,43	R\$ 35.982,90
399	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 20 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.	R\$ 1.166,06	R\$ 34.481,80
400	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 22 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.	R\$ 1.202,33	R\$ 36.069,90
401	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 24 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.	R\$ 1.261,59	R\$ 37.847,70
402	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 16 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.	R\$ 53,61	R\$ 2.144,40
403	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 18 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.	R\$ 54,30	R\$ 2.172,00
404	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 20 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.	R\$ 53,53	R\$ 2.141,20
405	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 22 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.	R\$ 59,09	R\$ 2.363,60
406	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 24 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.	R\$ 59,32	R\$ 2.372,80
407	Unidade	16.000	Sonda de incontinência urinária 06 tipo urofix, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 1,92	R\$ 30.720,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

408	Unidade	480	Sonda endotraqueal 2,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
409	Unidade	280	Sonda endotraqueal 2,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,00	R\$ 840,00
410	Unidade	480	Sonda endotraqueal 2,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,01	R\$ 1.444,80
411	Unidade	480	Sonda endotraqueal 2,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,02	R\$ 1.449,60
412	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,03	R\$ 1.454,40
413	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
414	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
415	Unidade	480	Sonda endotraqueal 3,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,06	R\$ 1.468,80
416	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,01	R\$ 1.444,80
417	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,04	R\$ 1.459,20
418	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,01	R\$ 1.444,80
419	Unidade	480	Sonda endotraqueal 4,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,04	R\$ 1.459,20
420	Unidade	480	Sonda endotraqueal 5,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,25	R\$1.560,00
421	Unidade	480	Sonda endotraqueal 5,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,42	R\$1.641,60
422	Unidade	480	Sonda endotraqueal 5,5c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$3,45	R\$
423	Unidade	480	Sonda endotraqueal 6,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,46	R\$
424	Unidade	480	Sonda endotraqueal 6,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,54	R\$
425	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 7,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,61	R\$
426	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 7,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,64	R\$
427	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 8,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 3,66	R\$
428	Unidade	3.000	Sonda nasoentérica 06, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.	R\$9,60	R\$28.800,00
429	Unidade	3.000	Sonda nasoentérica 08, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.	R\$ 9,72	R\$29.160,00
430	Unidade	6.000	Sonda nasoentérica 12, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.	R\$ 10,17	R\$ 61.020,00
431	Unidade	1.000	Sonda nasogástrica longa 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 0,92	R\$ 920,00
432	Unidade	2.000	Sonda nasogástrica longa 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
433	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
434	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 0,97	R\$ 3.880,00
435	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 096	R\$ 3.840,00
436	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$,97	R\$ 3.880,00
437	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$0,98	R\$ 5.880,00
438	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$0,98	R\$ 5.880,00
439	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
440	Unidade	2.000	Sonda retal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

441	Unidade	6.000	Sonda uretral 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
442	Unidade	10.000	Sonda uretral 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
443	Unidade	40.000	Sonda uretral 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,76	R\$ 30.400,00
444	Unidade	60.000	Sonda uretral 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,76	R\$ 45.600,00
445	Unidade	80.000	Sonda uretral 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,76	R\$ 60.800,00
446	Unidade	80.000	Sonda uretral 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,76	R\$ 60.800,00
447	Unidade	20.000	Sonda uretral 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
448	Unidade	20.000	Sonda uretral 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
449	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 13 L	R\$ 28,32	R\$ 5.664,00
450	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 L	R\$ 38,79	R\$ 7.758,00
451	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 7 L	R\$ 26,94	R\$ 5.388,0
452	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho G - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.	R\$ 15,89	R\$ 3.813,60
453	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho GG - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.	R\$ 23,78	R\$ 5.707,20
454	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho M - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.	R\$ 18,35	R\$ 4.404,00
455	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho P - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.	R\$ 12,66	R\$ 3.038,40
456	Unidade	240	Tala de imobilização aramada tamanho PP - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.	R\$ 10,39	R\$ 2.493,60
457	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 12 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,	R\$ 0,68	R\$ 272,00
458	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 16 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,	R\$ 0,74	R\$ 296,00
459	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 19 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,	R\$ 0,94	R\$376,00
460	Unidade	10.000	Tampa protetora oclusora macho Luer Lock.	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
461	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X10 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno	R\$ 47,33	R\$ 47.330,00
462	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X15 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno	R\$ 51,55	R\$ 51.550,00

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

463	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X200 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno	R\$ 67,13	R\$ 67.130,00
464	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 15X15 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno	R\$ 55,77	R\$ 55.770,00
465	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 30X30 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno	R\$ 160,98	R\$ 160.980,00
466	Unidade	400	Termo-Higrômetro Digital para aferição de umidade e temperatura ambiente	R\$ 117,51	R\$ 47.004,00
467	Unidade	300	Termômetro clínico digital axilar	R\$ 18,15	R\$ 5.445,00
468	Unidade	200	Termômetro de máxima e mínima para geladeira com cabo extensor.	R\$118,59	R\$ 23.718,00
469	Unidade	200	Termômetro digital interno de máxima e mínima para geladeira.	R\$ 64,99	R\$ 12.998,00
470	Unidade	200	Tomada dupla com válvula de impacto para ar comprimido. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200°, Niples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.	R\$ 116,52	R\$ 23.304,00
471	Unidade	400	Tomada dupla com válvula de impacto para oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200°, Niples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.	R\$ 104,07	R\$ 41.628,00
472	Unidade	4.000	Torneira 3 vias Luer Slip.	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
473	Unidade	8.000	Touca com elástico descartável, sanfonada tipo turbante em TNT. Pacote com 100	R\$ 13,14	R\$ 105.120,00
474	Unidade	10	Traqueia 22mmx450mm em silicone corrugado autoclavável	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
475	Unidade	10	Traqueia 22mmx600mm em silicone corrugado e autoclavável	R\$ 155,67	R\$ 1.556,70
476	Unidade	10	Traqueia de silicone 15x1200 mm	R\$ 166,95	R\$ 1.669,50
477	Unidade	10	Traqueia em silicone 15 x 450mm para circuito respiratório para anestesia neonatal	R\$ 192,11	R\$ 1.921,10
478	Unidade	10	Traqueia em silicone ponteira azul 22 x 22mm comprimento 16 x 1000mm	R\$ 140,25	R\$ 1.402,50
479	Unidade	10	Traqueia em silicone ponteira branca 22 x 22 mm comprimento 16 x 1500mm	R\$ 169,13	R\$ 1.691,30
480	Unidade	20	Traquéia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traquéia de silicone autoclavavel deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo adulto (conexão Ø 22 mm) Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)	R\$ 157,83	R\$ 3.156,60

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

481	Unidade	20	Traquéia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traquéia de silicone autoclavavel deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo infantil (conexão Ø 15 mm). Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)	R\$ 157,37	R\$ 3.147,40
482	Unidade	20	Traquéia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traquéia de silicone autoclavavel deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo neonatal (conexão Ø 10mm). Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)	R\$ 154,23	R\$ 3.084,60
483	Unidade	10	Traqueias de silicone 22x1200mm para conector "Y" para circuito anestesia adulto	R\$ 390,66	R\$ 3.906,60
484	Unidade	50.000	Tubete para Lamina de prevenção.	R\$ 0,67	R\$ 33.500,00
485	Unidade	100	Umidificador com frasco plástico 250 mL ar comprimido protec	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
486	Unidade	200	Umidificador com frasco plástico 250 mL oxigênio protec	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
487	Unidade	300	Válvula reguladora de ar comprimido com fluxômetro em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 KgF/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado pressão fixa de 3,5 KgF/cm ² , válvula de segurança e intermediário com rosca macho 1/4 NPT.	R\$ 477,87	R\$143.361,00
488	Unidade	500	Válvula reguladora de oxigênio com fluxômetro em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 KgF/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado pressão fixa de 3,5 KgF/cm ² , válvula de segurança e intermediário com rosca macho 1/4 NPT.	R\$ 381,13	R\$190.565,00
489	Unidade	500	Válvula reguladora de oxigênio para rede, corpo em latão cromado, manômetro para indicação de pressão da rede de gases, botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 KgF/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 KgF/cm ² (bar) regulável.	R\$ 285,29	R\$ 142.645,00
490	Unidade	300	Válvula regularadora de ar comprimido para rede, corpo em latão cromado, manômetro para indicação de pressão da rede de gases, botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 KgF/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 KgF/cm ² (bar) regulável.	R\$ 285,29	R\$ 142.645,00
TOTAL				R\$ 17.000.294,04	

FUNDAMENTAÇÃO: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexos classificados, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, sempre visando cumprir a legislação vigente.

7 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação de empresa especializada em materiais e medicamentos, por item e sob demanda, para atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalina-GO, não necessita de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

8 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que seja adquirido produto de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada preste o serviço no prazo e condições contratuais e que as necessidades do **CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO**, sejam suficientemente atendidas.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação não necessita de adequações por parte do **CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO**.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não causa impactos ambientais.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

TERMODEREFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA 24HS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Pacotes	1.000	Abaixador de língua descartável de madeira. Pacote com 100
2	Pacotes	4.800	Absorvente pós parto
3	Unidade	30.000	Adaptador para equipo 2 vias. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
4	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 13X4,5, descartável. Caixa com 100
5	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 20X5,5, descartável. Caixa com 100
6	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,6, descartável. Caixa com 100
7	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,7, descartável. Caixa com 100
8	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 25X0,8, descartável. Caixa com 100
9	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 30X0,7, descartável. Caixa com 100
10	Caixa	1.600	Agulha hipodérmica 30X0,8, descartável. Caixa com 100
11	Caixa	2.000	Agulha hipodérmica 40X12, descartável. Caixa com 100
12	Unidade	3.000	Agulha Spinal 18Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *18Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 1,27mm. *Comprimento da agulha: 88,9cm. *Cor: Rosa. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
13	Unidade	3.000	Agulha Spinal 22Gx7 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *22Gx7 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,7mm. *Comprimento da agulha: 17,8cm. *Cor: Branca. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
14	Unidade	3.000	Agulha Spinal 25Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *25Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,5mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Azul. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
15	Unidade	3.000	Agulha Spinal 25Gx4 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *25Gx4 - 1/2 *Diâmetro da agulha: 0,53x120mm.*Comprimento da agulha: 17,8cm.*Cor: Vermelha.*Agulha Raquidiana.*Ponta Quincke. Informações Técnicas: Informações Técnicas:*Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.*Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.*Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido.*Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção.*Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
16	Unidade	3.000	Agulha Spinal 27Gx3 - 1/2. Agulha Raquidiana. Especificações: *27Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,35mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Cinza *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Informações Técnicas: *Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. *Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. *Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. *Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. *Latex Free. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
17	Unidade	2.000	Algodão Hidrófilo, não estéril, 100% puro algodão: macio e extra-absorvente, formato em rolo, na cor branco, peso 500 g, dermatologicamente testado, produto com validade. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM). Pacote com 500 g
18	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 10cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
19	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 15cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
20	Pacote	600	Algodão Ortopédico, 20cmx1,8m. Elaboradas com algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras devem possuir camada de goma aplicada em uma das faces. Utilização indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalagem com 12 unidade, embalagem com 12 unidades.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
21	Unidade	60	Almofada para mudança de decúbito, com medidas de 45X11 cm, espuma de poliuretano perfilada, com capa em courvin na cor azul.
22	Unidade	60	Almofada triangular, com medidas 65 cmX40cmX30cm, espuma de poliuretano antialérgica. Composição textil: 51% algodão e 49% poliéster. Com capa em courvin na cor azul.
23	Unidades	1.200	Almotolia frasco em Polietileno (Plástico) âmbar, capacidade 250 mL, bico reto, longo, estreito, com protetor, graduado em mL, tampa em rosca.
24	Unidades	1.200	Almotolia frasco em Polietileno (Plástico) transparente, capacidade 250 mL, bico reto, longo, estreito, com protetor, graduado em mL, tampa em rosca.
25	Pacote	300	Anel elástico para ligadura hemorroidária, em silicone atóxico, de tamanho 4mm x 4mm x 1mm. Frasco com 100 unidades.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

26	Pacote	200	Anuscópio Fechado Descartável, atóxico, composto por duas peças: corpo e êmbolo. Corpo transparente, com abas laterais para encaixe do sistema (fonte) de iluminação, e, opção de fenestrada na porção distal. Êmbolo com formato anatômico na sua porção distal e na porção proximal aro para melhor manuseio do mesmo. Pacote com 50 unidades.
27	Unidade	120	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto obeso, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.
28	Unidade	300	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.
29	Unidade	120	Aparelho de pressão arterial, esfigmomanômetro aneróide com braçadeira infantil, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mm/Hg de alta precisão, com resolução de Hg, com pera em latex, com maguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon com fecho em velcro.
30	Unidade	1.200	Aparelho para aferição de glicemia Accu Check Active
31	Unidade	60	Aspirador tipo vacuômetro para rede de vácuo com frasco de policarbonato de 400 mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.
32	Pacote	5.000	Atadura de crepom 10cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 21,8g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)
33	Pacote	5.000	Atadura de crepom 15cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 32,7g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)
34	Pacote	5.000	Atadura de crepom 20cmx1,80m. Pacote c/ 12 unid. (Peso mínimo conforme ABNT/NBR 14056: 43,6g por unidade) - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade não superior à 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica)
35	Caixa	400	Atadura Gessada, 10cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

36	Caixa	500	Atadura Gessada, 15cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades
37	Caixa	600	Atadura Gessada, 20cmx3m, gesso impregnado uniformemente sobre tecido tipo tela 100% algodão. Deve possuir lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, de rápida fixação em: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. Validade de 36 meses, caixa com 20 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM) Caixa com 20 unidades
38	Pacote	6.000	Avental descartavel manga longa confeccionado em tnt (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. gramatura 20, cor Branca, medidas padrões considerado tamanho G. Pacote com 10
39	Unidade	10	Balão em silicone para anestesia 2,3 litros
40	Unidade	10	Baraka - Adolescente balão de 2 litros, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
41	Unidade	10	Baraka - Adulto balão de 3 litros, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
42	Unidade	10	Baraka - Infantil balão de 1 litro, Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
43	Unidade	10	Baraka - Neonatal balão de 0,5 litros Autoclavável para reinalação de borracha resistente e materiais plásticos de qualidade médica.
44	Unidade	20	BASTÃO REVESTIDO 1Kg-100 cm, confeccionado em PVC, com ponteira em borracha
45	Unidade	800	Bobina grande de gelo reutilizável 19,5x12 cm.
46	Unidade	800	Bobina média de gelo reutilizável 21,5x14,5 cm.
47	Unidade	300	Bobina pequena de gelo reutilizável 17x9,7 cm.
48	Unidade	6.000	Bocal descartável tamanho 23 X 1,1 X65 mm compatível com peak flow e espirômetro MiniSpir.
49	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 15 litros.
50	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 26 litros.
51	Unidade	60	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 45 litros.
52	Unidade	40	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa 8,5 litros.
53	Unidade	10	Caixa térmica com alça e tampa articulada presa a caixa com roda 70 litros.
54	Unidade	20	Caixa térmica, capacidade aproximada 100 litros. Fabricado em polietileno com isolamento térmico em poliuretano. Termômetro Digital: função em °C, temperatura máxima e mínima (precisão +-1°C), visor de fácil leitura, resistente a água, funcionamento a pil - Caixa térmica, capacidade aproximada 100 litros. Fabricado em polietileno com isolamento térmico em poliuretano. Termômetro Digital: função em °C, temperatura máxima e mínima (precisão +-1°C), visor de fácil leitura, resistente a água, funcionamento a pilha. Com rodas para transporte (emborrachada/similar) e alça. Material atóxico de fácil limpeza e desinfecção
55	Unidade	40	Cal Sodada Absorvedor de CO ² , de forma esférica, com insignificante desprendimento do pó; espaço intragranular menor; nítida mudança de cor quando utilizado; elevado nível de absorção de CO ² ; umidade entre 16 e 18%, que contribui para a umidificação e o aquecimento do gás inalado durante a anestesia; para uso profissional; utilização medicinal. Galão 4,3 a 4,5 kg.
56	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°0 (Pronga)

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

57	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°00 (Pronga)
58	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°1 (Pronga)
59	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°2 (Pronga)
60	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°3 (Pronga)
61	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°4 (Pronga)
62	Unidade	10	Cânula CPAP Nasal Infantil N°5 (Pronga)
63	Unidade	100	Cânula de Guedel n 0
64	Unidade	100	Cânula de Guedel n 1
65	Unidade	100	Cânula de Guedel n 2
66	Unidade	100	Cânula de Guedel n 3
67	Unidade	100	Cânula de Guedel n 4
68	Unidade	100	Cânula de Guedel n 5
69	Unidade	40	Cânula de traqueostomia sem balão GOODCOME n. 7.0 - MANDADO DE SEGURANÇA. Cânula de traqueostomia confeccionadas em PVC com janelas para evitar obstrução possibilitando a fala do paciente. Cânula composta em PVC especial para uso médico, atóxico e siliconado. Ponta distal arredondada, suaviza o trauma na inserção. Dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade e para auxiliar a fixação. A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.
70	Unidade	40	Cânula de traqueostomia sem balão GOODCOME n. 7.0 - MANDADO DE SEGURANÇA. Cânula de traqueostomia confeccionadas em PVC com janelas para evitar obstrução possibilitando a fala do paciente. Cânula composta em PVC especial para uso médico, atóxico e siliconado. Ponta distal arredondada, suaviza o trauma na inserção. Dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade e para auxiliar a fixação. A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.
71	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 3,5 pediátrica com balonete
72	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 3,5 pediátrica sem balonete
73	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 4,0 pediátrica sem balonete
74	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 4,5 pediátrica sem balonete
75	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,0 pediátrica com balonete
76	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,0 pediátrica sem balonete
77	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,5 pediátrica com balonete
78	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 5,5 pediátrica sem balonete
79	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,0 pediátrica com balonete
80	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,0 pediátrica sem balonete
81	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,5 pediátrica com balonete
82	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 6,5 pediátrica sem balonete
83	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,0 pediátrica com balonete
84	Unidade	10	Cânula shiley com cuff 7,0 pediátrica sem balonete
85	Unidade	120	Capa plástica para colchão cx de ovo - 100% PVC, com elástico - medindo aproximadamente 120x220 mm. Deverá ser impermeável, não produzir ruídos e não aquecer em contato com o paciente

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

86	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Grande 25X18 cm, 6,59 L em acrílico transparente
87	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Médio 20X21 cm, 3,18 L em acrílico transparente
88	Unidade	06	Capacete para oxigenioterapia. Pequeno 15X17 cm, 1,77 L em acrílico transparente
89	Unidade	400	Cateter central para inserção periférica (14/18 G) x 30cm adulto. 7Fr, material em silicone macio, radiopaco, biocompatível, marcações a cada 1 cm, monolumen, com introdutor
90	Unidade	400	Cateter central para inserção periférica 5Fr x 20cm, pediátrico, material em silicone macio, radiopaco, biocompatível, marcações a cada 1 cm, monolumen, com introdutor.
91	Unidade	5.000	Cateter intravascular periférico 14 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
92	Unidade	5.000	Cateter intravascular periférico 16 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
93	Unidade	24.000	Cateter intravascular periférico 18 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
94	Unidade	10.000	Cateter intravascular periférico 18 G – curto (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
95	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 20 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
96	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 22 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
97	Unidade	75.000	Cateter intravascular periférico 24 G (EXIGIDA A AMOSTRAGEM).
98	Unidade	2.000	Cateter nasal 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
99	Unidade	4.000	Cateter nasal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
100	Unidade	4.000	Cateter nasal 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
101	Unidade	12.000	Cateter tipo óculos, uso adulto, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
102	Unidade	12.000	Cateter tipo óculos, uso infantil, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
103	Unidade	2.000	Cateter tipo óculos, uso pediátrico, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
104	Unidade	200	Catéter Umbilical 3,5F
105	Unidade	200	Catéter Umbilical 3F
106	Unidade	200	Catéter Umbilical 5F
107	Unidade	200	Catéter Umbilical 6F
108	Unidade	500	Catéter Venoso Central duplolumen adulto 7 FR X 30 cm.
109	Unidade	500	Catéter Venoso Central multilumen infantil 5 FR X 30 cm.
110	Unidade	30	Circuito paciente silicone adulto com dreno do ventilador mecânico modelo universal
111	Unidade	20	Circuito respiratório para anestesia neonatal composto por 02 traqueias em silicone 15x1200mm
112	Unidade	4.000	Clamp umbilical estéril.
113	Unidade	100	Clipe nasal - Prendedor nasal utilizado em pacientes durante exames expiratórios e inspiratórios.
114	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Grande- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
115	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Médio- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
116	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho Pequeno- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
117	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho PP- Confeccionado

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
118	Unidade	100	Colar Cervical resgate "KEEP NECK" tipo "Stifneck" , tamanho SP- Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16m, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio.
119	Unidade	100	Colar cervical tamanho infantil - em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA. Fecho em velcro, com abertura na parte posterior e anterior que permita palpação e inspeção de traquéia, pulso e cervical, além da ventilação.
120	Unidade	200	Colchão de uso hospitalar piramidal tipo caixa de ovo - confeccionado em espuma de poliuretano com superfície em relevo piramidal levemente arredondada e anatômica, sistema de arejamento, densidade 33 e tamanho aproximado 190 x 88 x 05 cm.
121	Unidade	100	Colchão pneumático em PVC com bomba insufladora - a bomba trabalha inflando e desinflando as células do colchão, alternadamente, em ciclos de 5 minutos. Este processo permite a troca dos pontos de contato e pressão no paciente, prevenindo o aparecimento de escaras/feridas; Especificações técnicas do colchão: Número mínimo de células: 130 células; Capacidade: até 100 kg; Altura das células infladas: 5 cm; Material de composição do colchão: PVC EN-71, não tóxico; Dimensões do colchão inflado: 900 mm x 2000 mm x 50 mm; Dimensões do colchão vazio: 980 mm x 2980 mm x 2,54 mm; Peso do colchão: 1,2 kg; Tubo de conexão colchão/bomba: 1,5 metros; Inclui kit de reparo para pequenos furos; Especificações técnicas da bomba insufladora: Bomba com controle ajustável de pressão: 0 ~ 6 LPM (libras por minuto) com 10 graduações; Intervalo de tempo para a alternância de pressão: 5 min; Voltagem: 127 V / 60Hz ou 220 V / 60Hz; Fio: 2 metros; Baixo ruído: 30 dB.
122	Unidade	3.000	Coletor de perfurocortantes 13 L
123	Unidade	4.000	Coletor de perfurocortantes 20 L
124	Unidade	3.000	Coletor de perfurocortantes 7 L
125	Unidade	8.000	Coletor de sistema fechado. Bolsa para coleta de diurese, graduada, transparente na parte da frente e opaca no verso, com capacidade para 2000 mL.
126	Unidade	20.000	Coletor Urinário adulto para sistema aberto 2 Lt
127	Unidade	30.000	Coletor Urinário estéril, capacidade 80 mL.
128	Unidade	10.000	Coletor Urinário Infantil Unisex
129	Pacote	8.000	Compressa Campo Cirúrgico / Operatório, 23cmx25cm. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com fio radiopaco, de qualidade premium, pesando cada compressa, no mínimo, 9 g, totalizando um peso mínimo do pacote de 450 g. As compressas campo operatório deverão ser altamente absorvente, isentas de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido deverão possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas deverão ter costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresentar cadaço duplo, indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Não estéril, produto descartável.c/50. Marcas aceitáveis: Cremer Estrela, Amed Valentina ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica). EXIGIDA AMOSTRAGEM
130	Pacote	8.000	Compressa Campo Cirúrgico / Operatório, 45cmx50cm. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, com fio radiopaco, de qualidade premium, pesando cada compressa, no mínimo, 35 g, totalizando um peso mínimo do pacote de 1750 g. As compressas campo operatório deverão ser altamente absorvente, isentas de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido deverão possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas deverão ter costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresentar

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			cadarço duplo, indicada em cirurgias em geral para absorver sangue e secreções líquidas ou em cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Não estéril, produto descartável.c/50. Marcas aceitáveis: Cremer, Amed Valentina ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica). EXIGIDA AMOSTRAGEM
131	Pacote	12.000	Compressa de Gase Hidrófila, tamanho 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, 15 cm x 30 cm aberta, não estéril, 13 fios/cm², 8 camadas, 5 dobras, algodão hidrófilo, embalagem de identificação e procedência, pacote com 500 unidades. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
132	Unidade	10	Conector "Y" infantil PSU sem furo AUT 134°
133	Unidade	10	Conector "Y" para circuito anestesia adulto
134	Unidade	10	Conector infantil com furo para circuito respiratório para anestesia neonatal
135	Unidade	10	Conector para taqueia infantil de silicone 15 m PSU AUT 134°
136	Unidade	10	Conector reto adulto 22 ext x 22 ext
137	Unidade	10	Conector Y Adulto sem furo 22 ext x 22 ext x 22 ext
138	Unidade	10	Conector Y em material autoclavável
139	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Adolescente balão de 2 litros Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
140	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Adulto balão de 3 litros.Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
141	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Infantil balão de 1 litro.Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
142	Unidade	04	Conjunto de Anestesia Baraka Autoclavável com Traqueia. Neonatal balão de 0,5 litros.Composto por balão de silicone autoclavável, traqueia de silicone de 30 cm de comprimento, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 conector cotovelo e 1 máscara de silicone.
143	Unidade	40	Conjunto GTT botton nº 14 x 1,0cm - Descrição: O Sistema de Gastrostomia é constituído por um tubo de silicone com cúpula de retenção interna, sonda radiopaca embalada estéril em um conjunto contendo os acessórios para o procedimento de implante. Acessórios: 01 Tubo de alimentação PEG com cúpula interna lisa em silicone biocompatível; 01 Bisturi número 11 com manopla; 01 Adaptador de porta dupla; 01 Dispositivo de fixação externa; 01 Fio guia 120CM; 01 Agulha/cânula 14G; 01 Clamp; 01 Campo cirúrgico; 01 Seringa descartável 5cc; 01 Agulha 25G; 01 Braçadeira. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA
144	Ki	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 20 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.
145	Kit	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 22 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.
146	Kit	60	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea 24 FR, contendo 1 sonda 100% silicone com linha radiopaca e disco de retenção em silicone, 1 laço flexível multifilamento para colocação, 1 fio guia metálico e maleável, 1 conector safety, 1 conector reto, 1 conector em Y, 1 clamp de fixação, 1 anel de fixação, 1 campo cirúrgico fenestrado estéril, 1 clamp oclisor de fluxo, 1 agulha introdutora 14GA, 1 pinça para polipectomia.
147	Caixa	600	Curativo adesivo estéril, transparente, hipoalergênico para fixação de cateteres permeável a vapor d'água 7x9cm.Caixa com 100
148	Unidade	7.200	Curativo hidrocolóide, placa 10X10 cm.
149	Unidade	7.200	Curativo hidrocolóide, placa 15X15 cm.
150	Galão	500	Detergente Enzimático indicado para limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratorios. Que possua eficacia a remoção e limpeza de materia organica em endoscopios, fibroscopios e canulados. Com 4 enzimas que atuam na redução de materia organica nos artigos em ate 5 minutos, com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiencia na limpeza. Galão 5 L
151	Unidade	100	Dispositivo automático para punção intra-óssea adulto.
152	Unidade	100	Dispositivo automático para punção intra-óssea infantil.
153	Unidade	40	Dreno de Kehr 08, 30cm - estéril.
154	Unidade	40	Dreno de Kehr 10, 30cm - estéril.
155	Unidade	40	Dreno de Kehr 12, 30cm - estéril.
156	Unidade	40	Dreno de Kehr 14, 30cm - estéril.
157	Unidade	40	Dreno de Kehr 18, 30cm - estéril.
158	Unidade	200	Dreno de penrose n.01. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
159	Unidade	200	Dreno de penrose n.02. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
160	Unidade	200	Dreno de penrose n.03. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
161	Unidade	200	Dreno de penrose n.04. Comprimento 35 cm. Fabricado em látex natural. Cor natural. Com gaze.. Esterilizado a gás óxido de etileno.
162	Unidade	400	Dreno de sucção continua 4,8 mm 2 vias estéril. Dreno em pvc atóxico de cor cristal branco transparente com tarja radiopaca com capacidade de 650 mL. Em sua parte superior contém bico e tampa conectados a cânulas.
163	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 08 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
164	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 10 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
165	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 14 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
166	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 18 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
167	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 20 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
168	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 28 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
169	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 34 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
170	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 36 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
171	Kit	300	Kit de Drenagem de tórax 38 com coletor selo d'água 2000 mL, Acompanhado por extensão, clamp e etiqueta de horário para facilitar o controle de procedimentos
172	Pacote	1.500	Eletrodos para ECG Adulto. Eletrodo - Pacote com 50 unidades, monitorizacao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca - eletrodo - monitoracao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca. Uso adulto..
173	Pacote	600	Eletrodos para ECG Infantil. Eletrodo - Pacote com 50 unidades, monitorizacao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca - eletrodo - monitoracao cardiaca, descartavel, dorso de papel microporo, adesivo hipoalergenico e boa qualidade, para monitoracao cardiaca. Uso adulto..
174	Unidade	300	Embalagem tubular 15 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
175	Unidade	300	Embalagem tubular 20 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
176	Unidade	300	Embalagem tubular 25 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
177	Unidade	300	Embalagem tubular 30 cm X 100 m- próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m ²) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado, contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem, validade mínima 2 anos após a data de fabricação.
178	Unidade	4.000	Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusão compatível com modelo SAMTRONIC com sistema de propulsão linear/equipo convencional, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel GC esteril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Equipo, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
179	Unidade	6.000	Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear/equipo convencional, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel GC esteril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
180	Unidade	100.000	Equipo macrogotas com injetor lateral, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra) - de acordo com a Norma NBR ISO 8536-4, extensão em PVC Cristal, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão slip para dispositivo de acesso venoso, macrogotas (20 gotas = 1 ml), injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo, filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra), filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra). Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

181	Unidade	4.000	Equipo Macrogotas completo com bureta, indicado para infusões de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector slip, bureta graduada em 150 ml, pinça corta fluxo tipo Clamp, injetor lateral autocicatrizante, entrada de ar, filtro de partícula, embalados individualmente. Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
182	Unidade	30.000	Equipo macrogotas escalonado flexível para alimentação, nutrição enteral, que conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral, perfurador para conexão ao recipiente de solução, controle de gotejamento através de pinça rolete, conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização, extensão na cor azul (específica para produtos de nutrição enteral). Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
183	Unidade	4.000	Equipo Microgotas c/ Injetor Lateral, indicado para infusões de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conector slip, entrada de ar, filtro de partícula, injetor lateral autocicatrizante, estéril, uso único, embalado individualmente. Entrada de ar com filtro bacteriológico e tampa reversível. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
184	Unidade	5.000	Equipo para solucoes fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusao com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 217 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica. Fabricado em PVC translucido, atoxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solucao para solucoes fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
185	Unidade	5.000	Equipo para solucoes fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusao com sistema de propulsao linear/equipo convencional, comprimento total de 217 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com camara gotejadora flexivel com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulacao exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memoria mecanica e reduz a pressao necessaria no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock retratil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofobica. Fabricado em PVC translucido, atoxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solucao para solucoes fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, esteril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, no do lote, no do registro M.S., data e tipo de esterilizacao e prazo de validade. Equipo compatível com modelo SAMTRONIC, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
186	Unidade	5.000	Scalpe 19 para infusão intravesona – esteril e descrtável.
187	Unidade	5.000	Scalpe 21 para infusão intravesona – esteril e descrtável.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

188	Unidade	50.000	Scalpe 23 para infusão intravesona – esteril e descrtável.
189	Unidade	50.000	Scalpe 25 para infusão intravesona – esteril e descrtável.
190	Unidade	5.000	Scalpe 27 para infusão intravesona – esteril e descrtável.
191	Unidade	20.000	Escova ginecológica, estéril, embalagem única.
192	Unidade	5.000	Escova/Esponja com clorexidina 2%.
193	Unidade	500	Espaçador Unidirecional Bivalvulado - Adulto para medicamento
194	Unidade	500	Espaçador Unidirecional Bivalvulado - Infantil para medicamento
195	Unidade	10.000	Esparadrapo impermeável branco, 10 cm X 4,5 metros, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, sendo nele aplicado massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar, com EXCELENTE FIXAÇÃO, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos com capas. (EXIGIDA A AMOSTRAGEM)
196	Pacote	500	Espátula de Ayres de plástico.Pacote com 100
197	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado G.
198	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado M.
199	Unidade	20.000	Espéculo vaginal, estéril, não lubrificado P.
200	Unidade	400	Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.
201	Unidade	120	Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.
202	Unidade	120	Estetoscópio neonatal, com diafragma de alta sensibilidade, tubo moldado em PVC, de peça única.
203	Unidade	100	Extensão para rede de ar comprimido, Extensão em nylon trançado na cor amarela, para AR COMPRIMIDO, com capacidade de até 250 libras de pressão de 02 conectores tipo rosca. Embalagem individual.
204	Unidade	1.000	Extensor para equipo de infusão FR 12 x 60 cm Luer Lock.
205	Caixa	120	Curativo tipo tegaderm com CHG, 7cm x 8,5cm, filme transparente adesivo integrado a um pad de gel contendo 2% peso de gluconato de clorexidina, um agente antisséptico de amplo espectro com atividades antimicrobianas e antifúngicas É indicado para aplicações comuns que incluem segurar e cobrir o local de inserção de cateteres IV, outros cateteres intravasculares e dispositivos percutâneos – caixa com 25 unidades
206	Caixa	120	Curativo tipo tegaderm com CHG, 10cm x 12cm, filme transparente adesivo integrado a um pad de gel contendo 2% peso de gluconato de clorexidina, um agente antisséptico de amplo espectro com atividades antimicrobianas e antifúngicas É indicado para aplicações comuns que incluem segurar e cobrir o local de inserção de cateteres IV, outros cateteres intravasculares e dispositivos percutâneos – caixa com 25 unidades
207	Unidade	160	Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. O produto é permeável ao oxigênio e ao vapor úmido, a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus, intacto protege o sítio de contaminantes externos, permite que o usuário corte conforme necessidade de utilização. Tipo tegaderm filme. 10 cm X 10 m
208	Unidade	200	Filtro Eletrostático (Hidrofóbico) para aspirador Evolution 5.000/10.000 (Externo) compatível com aparelho protec.
209	Unidade	1.000	Filtro para função pulmonar (espirometria) com teste de eficiência bacteriana 99,99% compatível com aparelho MIR - miniSpir Standard
210	Unidade	2.000	Filtro terapia respiratória tamanho adulto, aplicação em circuito respiratório, modelo hmef, tipo troca calor e umidade c, barreira microbiológica, tipo membrana

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			hidrófobico e higroscópico, componente conexões padrão, componente adicional c, traquéia corrugada, estéril.
211	Unidade	500	Filtro terapia respiratória tamanho infantil, aplicação em circuito respiratório, modelo hmef, tipo troca calor e unidade c, barreira microbiológica, tipo membrana hidrófobico e higroscópico, componente conexões padrão, componente adicional c, traquéia corrugada, estéril.
212	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
213	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades.
214	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 2-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
215	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 2-0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
216	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 3-0 com agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
217	Caixa	250	Fio de sutura Algodão 3-0 sem agulha 15 x 45 cm de comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
218	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
219	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
220	Caixa	200	Fio Catgut Cromado 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
221	Caixa	400	Fio de sutura Catgut Cromado 0 - Kit para obstetrícia contendo: - 04 Unidades de Agulha Ponta Triangular Cuticular 3,0 cm e curvatura de 3/8, 04 Unidades de Agulha Ponta Cilíndrica Robusta 5,0 cm e curvatura de 1/2, 04 Unidades de Agulha Ponta Cilíndrica Robusta 4,0 cm e curvatura de 1/2
222	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 2-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
223	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Cromado 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24unidades
224	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
225	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 2-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 4.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
226	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
227	Caixa	200	Fio de sutura Catgut Simples 4-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 2.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidade
228	Unidade	100	Fio guia para intubação autoclavável adulto para TET maior ou igual 7,0-11 mm (45 cm)
229	Unidade	100	Fio guia para intubação autoclavável adulto pequeno para TET maior ou igual 5,0-6,5 mm (45 cm)
230	Unidade	100	Fio guia para intubação autoclavável infantil para TET maior ou igual 4,0-4,5 mm (38 cm)
231	Unidade	100	Fio guia para intubação autoclavável neonatal para TET maior ou igual 2,5-3,5 mm (34 cm)
232	Unidade	10	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 10F, 3,3X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
233	Unidade	20	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 14F, 4,7X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°, haste redonda semi flexível tubular com luz interna e orifício de ventilação na extremidade distal, acompanha conector.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

234	Unidade	20	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 14F, 4,7X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
235	Unidade	20	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 15F, 5X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°, haste redonda semi flexível tubular com luz interna e orifício de ventilação na extremidade distal, acompanha conector.
236	Unidade	20	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 15F, 5X700 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
237	Unidade	20	Fio guia tipo "Bougie" para intubação traqueal, tamanho 6F, 2X535 mm, com extremidade procimal reta e distal angulada e aproximadamente 35°.
238	Caixa	250	Fio de sutura Nylon 0-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 3.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
239	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
240	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 3-0 com agulha cortante 1/2 CIR. TRG. 3.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
241	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 4-0 com agulha 3/8 CIR. TRG. 2.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
242	Caixa	500	Fio de sutura Nylon 5-0 com agulha 1/2 CIR. TRG. 2.0 cm, 45 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
243	Caixa	300	Fio de sutura Polipropileno 2-0 com agulha 3/8 CIR. CIL. 3.0 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
244	Caixa	300	Fio de sutura Polipropileno 3-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
245	Caixa	300	Fio de sutura Polipropileno 4-0 com agulha 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 75 cm comprimento de fio.Caixa com 24 unidades
246	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 90 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
247	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
248	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 1-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm, 90 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
249	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 1-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
250	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 2-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
251	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 3-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 3.5 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
252	Caixa	500	Fio de sutura cirurgica Poliglactina 4-0 agulhado absorvível, com agulha cortante 1/2 CIR. CIL. 2.5 cm, 70 cm comprimento de fio.Caixa c/ 36 unidades
253	Unidade	10.000	Fita adesiva crepe hospitalar 19mmx50m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
254	Unidade	8.000	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 10 cm X 4,5 m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
255	Unidade	8.000	Fita hipoalérgica microporosa para curativos 5 cm X 4,5 m. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
256	Unidade	8.000	Fita adesiva indicadora para autoclave 19mmx30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. (EXIGIDA AMOSTRAGEM)
257	Caixa	10.000	Fita para monitor de glicemia Accu Check Active, compatível com aparelhos já existentes. Caixa com 50
258	Unidade	500	Fixador adesivo nasal hospitalar, para fixação de sonda e tubo.
259	Unidade	600	Fluxômetro para válvula reguladora de Ar Comprimido, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca fêmea 1/4 NPT, conexões padrão ABNT.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

260	Unidade	600	Fluxômetro para válvula reguladora de Ar Comprimido, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em polycarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 NPT, conexões padrão ABNT.
261	Unidade	1.000	Fluxômetro para válvula reguladora de O2, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em polycarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca fêmea 1/4 NPT, conexões padrão ABNT.
262	Unidade	1.000	Fluxômetro para válvula reguladora de O2, corpo em metal cromado, cápsula e bilha em polycarbonato, escala 0 a 15 Lt/min, esfera inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 NPT, conexões padrão ABNT.
263	Unidade	1.000	Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em polycarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inóx, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.
264	Caixa	500	Folha para autoclave à vácuo para ser utilizada no de ciclo Bowie Dick, impregnada com indicador termoquímico sem presença de chumbo, atóxico, que após a exposição de 3,5 minutos em temperatura de 134°C muda uniformemente de cor clara para escura, possibilitando assim a leitura dos seguintes parâmetros: remoção inadequada do ar, fugas de ar, má penetração de vapor e gases não condensáveis. Caixa com 100 folhas.
265	Unidade	25.000	Frasco para nutrição enteral 300 mL.
266	Unidade	25.000	Frasco para nutrição enteral 500 mL.
267	Unidade	60	Garrote para hemostasia n: 200. Pacote com 15 m
268	Unidade	60	Garrote para hemostasia n: 202. Pacote com 15 m
269	Caixa	60	Garrote Tira elástica sem látex 45cm – caixa com 25 unidades
270	Galão	120	Gel condutor hipoalergénico clínico incolor – 5kg
271	Unidade	3.000	Histerômetro estéril, Levemente curvo, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1cm, comprimento total: 25 cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Matéria Prima: poliestireno.
272	Unidade	10	Incentivador inspiratório - Treinamento Muscular inspiratório que exercita e fortalece os músculos que utilizamos na respiração, tipo powerbreathe plus - forte, médio e leve
273	Caixa	30.000	Indicador biológico vapor, para ciclos de 121°C a 134°C, validade de 2 anos, tempo de resposta de 24 horas, temperatura de incubação 56°C +/- 2°C, utilizado com frequência mínima semanal, composto de uma população de esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953 embebidos em uma tira de papel, com um meio indicador de crescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. Caixa com 10
274	Pacote	50.000	Integrador químico tipo 5 que usa uma tinta indicadora que muda de púrpura a verde (tinta de agente específico) e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da Esterilização por Vapor (Presença do Vapor – Tempo e Temperatura), conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1:2005 para equipamentos com ciclos de 121°C a 134° C, com sistema de pré-vácuo. Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Pacote com 250 unidades
275	Kit	40	kit Cinto aranha para prancha de resgate adulto tamanho GG - Obeso
276	Kit	40	kit Cinto aranha para prancha de resgate adulto.
277	Kit	40	kit Cinto aranha para prancha de resgate infantil.
278	Kit	1.600	Kit de acesso venoso central dupla via adulto, 7 FR X 30 cm, em poliuretano, estéril.
279	Kit	1.000	Kit de acesso venoso central dupla via pediátrico, 5 FR X 13 cm, em poliuretano, estéril.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

280	Kit	1.000	Kit de acesso venoso central dupla via pediátrico, 5 FR X 30 cm, em poliuretano, estéril.
281	Kit	100	Kit de aspiração uterina, tipo AMIU PLUS, com 8 cânulas, válvula dupla e capacidade de pressão 609 a 660 mmHg, capacidade de volume 60 mL.
282	Kit	1.500	Kit descartável para anestesia peridural – contendo: • 1 Seringa Hipodérmica 5 ml Luer Lock; 1 Seringa Hipodérmica 20 ml Luer Lock; 1 Seringa Epidural 10 ml LOR; Agulha Hipodérmica 26G 1/2 “ 0,45X13; 1 Agulha Hipodérmica 21G 11/2 “ 0,80X30; Agulha Romba para Aspiração ; 5 Compressa de Gaze; 3 Esponjas para Antissepsia; 1 Campo Cirúrgico; 1 Campo Cirúrgico Fenestrado com Adesivo; 1 Bandeja destacável para auxiliar na antissepsia.
283	Unidade	120	Imobilizador de cabeça tipo Head Block – Adulto. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido
284	Unidade	120	Imobilizador de cabeça tipo Head Block – Infantil. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido
285	Kit	120	Kit máscara facial de Venturi – Adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance;- Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal
286	Kit	120	Kit máscara facial de Venturi - Infantil, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance;- Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.
287	Kit	1.000	Kit para nebulizador adulto. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.
288	Kit	1.000	Kit para nebulizador infantil. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.
289	Caixa	1.200	Lâmina para bisturi n. 11, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
290	Caixa	1.200	Lâmina para bisturi n. 15, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
291	Caixa	1.200	Lâmina para bisturi n. 21, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
292	Caixa	1.200	Lâmina para bisturi n. 22, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
293	Caixa	1.200	Lâmina para bisturi n. 23, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
294	Caixa	1.200	Lâmina para bisturi n. 24, estéril, confeccionadas em aço carbono, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100
295	Caixa	1.000	Lâmina para microscopia ponta fosca. Caixa com 50
296	Caixa	1.200	Lancetas para teste de glicemia, estéreis, descartáveis, para punção digital, em aço inox, ponta em bisel, embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção, com trava de segurança, contendo agulha que retrai automaticamente, Conforme NR 32, agulha tipo 28G que tiverem profundidade de até 1,8mm. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa. Caixa contendo 100 unidades.
297	Unidade	20	Lanterna clínica de haste em aço que liga e desliga, cabo plástico preto para duas pilhas pequenas tipo AAA, cabeçote em plástico preto e lâmpada, medindo 12 cm.
298	Unidade	04	Lanterna grande de leed recarregável padrão SAMU
299	Unidade	10.000	Lençol hospitalar descartável 70x50, branco.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

300	Unidade	1.600	Lençol hospitalar descartável em TNT branco 20 G para maca com elástico tamanho 2,00 X 0,90 cm. Pacote com 10
301	Unidade	10	Linha proximal para circuito ventilação/anestesia, tubo em silicone 6 x 3 mm com 1,5 metro de comprimento e conectores.
302	Unidade	2.000	Luva cirúrgica descartável 6,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
303	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 6,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
304	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 7,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
305	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 7,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
306	Unidade	4.000	Luva cirúrgica descartável 8,0, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
307	Unidade	3.000	Luva cirúrgica descartável 8,5, estéril, em látex natural, formato anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Par
308	Caixa	20.000	Luva de Procedimento G, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
309	Caixa	20.000	Luva de procedimento M, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
310	Caixa	20.000	Luva de procedimento P, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
311	Caixa	15.000	Luva de procedimento PP, em látex, ambidestra, superfície lisa, com pó bioabsorvível, não estéril. Caixa com 100
312	Caixa	4.000	Luva de Vinil G, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100
313	Caixa	10.000	Luva de Vinil M, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100
314	Caixa	10.000	Luva de Vinil P, livre de pó, ambidestra, não estéril. Caixa com 100
315	Pacote	500	Luva plástica, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cor translúcida, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadas em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, possui tamanho único, é higiênica e de modelagem ambidestra. Pacote com 100
316	Unidade	800	Malha tubular 06x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
317	Unidade	800	Malha tubular 08x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
318	Unidade	800	Malha tubular 12x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
319	Unidade	800	Malha tubular 15x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
320	Unidade	800	Malha tubular 20x15m, confeccionada em 100% algodão, elasticidade no sentido transversal, com enrolamento uniforme em toda sua extensão.
321	Unidade	1.000	Manta Térmica aluminizada adulto 2,10 x 1,40 cm
322	Unidade	1.000	Máscara de oxigênio (alta concentração) com reservatório tamanho adulto 1000 mL - máscara em PVC com elástico e presilha em aço para ajuste, balão para oxigênio com

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			em PVC e extensão para conexão em oxigênio em PVC.
323	Unidade	1.000	Máscara de oxigênio (alta concentração) com reservatório tamanho infantil 750 mL - máscara em PVC com elástico e presilha em aço para ajuste, balão para oxigênio PVC e extensão para conexão em oxigênio em PVC.
324	Caixa	5.00	Máscara descartável tripla filtragem, Com Filtro (BFE ≥95%), com pregas horizontais, com elástico, hipoalergênica. Caixa com 50
325	Unidade	600	Máscara laríngea n. 1
326	Unidade	600	Máscara laríngea n. 1,5
327	Unidade	600	Máscara laríngea n. 2
328	Unidade	600	Máscara laríngea n. 2,5
329	Unidade	600	Máscara laríngea n. 3
330	Unidade	600	Máscara laríngea n. 4
331	Unidade	600	Máscara laríngea n. 5
332	Unidade	10.000	Máscara respiratória Grossa para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mod e
333	Unidade	10	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos - tamanho extra grande. é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável.
334	Unidade	06	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos, tamanho grande. é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável
335	Unidade	06	Máscara total face que deve cobrir todo o rosto, incluindo os olhos tamanho pequeno, é uma alternativa às máscaras CPAP nasais ou oronasais. A vedação envolve o perímetro exterior dorosto. Isso move a pressão para fora das bochechas e nariz, permitindo que a almofada de silicone macio se encaixe rápida e uniformemente para o máximo conforto. A pressão do ar do sistema deve inflar a camada de vedação macia e flexível, que minimiza os vazamentos, proporcionando o fluxo de ar ótimo através das passagens nasais. A almofada deve ser moldada para fornecer uma vedação perfeita para que a pressão do ar circule em toda a máscara e permita uma respiração mais natural e confortável. A máscara deve vir com cliques fáceis de usar que não precisam ser reajustados ao remover ou instalar. Autoclavável.
336	Unidade	50	Medidor de pico de fluxo expiratório alto, deve possuir registro na ANVISA Corpo Plástico, Bocal Plástico (autoclavável até 134°C) Barra Interna Aço Inoxidável Escala ATS, 60-900 l/min para adultos e crianças Calibração Manual Válvula Unidirecional silicone (minimiza riscos de infecções cruzadas Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)
337	Unidade	600	Óculos de Proteção individual

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

338	Caixa	300	Papel crepado 120x120 cm. Caixa com 100
339	Caixa	300	Papel crepado 30x30 cm. Caixa com 500
340	Caixa	5.000	Papel para ECG compatível com modelo MAC-600 tits 80 mm x 90 mm x 280 folhas. Caixa com 280 folhas
341	Caixa	200	Papel para Eletrocardiograma Dixtal EP3 216 x 280 mm c/100 folhas, compatível com aparelho Dixtal Colloborative Evolution. Caixa com 100
342	Unidade	2.000	Papel termossensível para ECG – bobina de 80 mm x 30 mm
343	Unidade	1.000	Papel termossensível para monitor de Eletrocardiograma Compassus 3000, 216 mmX30 m.
344	Unidade	1.000	Papel termossensível para monitor de Eletrocardiograma Mindray BeneHeart R3, 216 mmX30 m.
345	Unidade	100	Papel termossensível para monitor fetal cardiotacófrago Medpej MF 9100 112 X 100 mm. Bloco tipo Z com 150 folhas. Blocos com 150 folhas cada
346	Unidade	300	Pasta Protetora de Pele é composto de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico, tris-12-hidroxiestearato de glicerila e triacetato de glicerila. Apresentação: acondicionadas em caixas. Unidade de Estoque: unidade (UN).
347	Unidade	200	Pêra para eletrodo cardiológico pré-cordial, para fixar os eletrodos
348	Unidade	60	Pó Protetor de Pele composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Substância granular, higroscópica, muito fina que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes. Apresentação: acondicionadas em caixas. Unidade de Estoque: unidade (UN).
349	Unidade	25.000	Preservativo sem lubrificante, exclusivo para uso médico em aparelhos de ultrassonografia, para proteger o equipamento.
350	Caixa	200	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore. Caixa com 12
351	Unidade	6.000	Pulseira para identificação mãe e filho, numerada, branca, tamanho adulto e neonatal, inodoro, atóxico, anti-alérgico, com fecho em plug, regulável.
352	Unidade	600	Ressuscitador manual adulto com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP
353	Unidade	600	Ressuscitador manual infantil com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP
354	Unidade	200	Ressuscitador manual neonatal com bolsa reservatório em silicone e válvula de PEEP
355	Pacote	1.600	Sapatilha pró-pé descartável, branca, 20 G. Pacote com 100 unidades.
356	Unidade	250	Sensor FreeStyle Libre para monitoramento de glicose
357	Unidade	20	Seringa de vidro bico em metal Luer Lock 10 mL
358	Unidade	20	Seringa de vidro bico em metal Luer Lock 20 mL
359	Unidade	40.000	Seringa descartável 01 mL com agulha 13x0,45.
360	Unidade	80.000	Seringa descartável 01 mL sem agulha
361	Unidade	80.000	Seringa descartável 50 UI com agulha 8 mm.
362	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Lock 03 mL sem agulha.
363	Unidade	500.000	Seringa descartável Luer Slip 03 mL com agulha 25x0,7.
364	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 05 mL com agulha 25x0,7.
365	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 10 mL com agulha 25x0,7.
366	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Lock 10 mL com agulha 25x0,7.
367	Unidade	400.000	Seringa descartável Luer Slip 20 mL com agulha 25x0,7.
368	Unidade	10.000	Seringa descartável Luer Lock 60 mL com agulha.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

369	Unidade	10.000	Seringa descartável Luer Slip 60 mL sem agulha.
370	Unidade	40	Silicone para oxigênio n. 200. Pacote com 15 m
371	Unidade	2.500	Silicone para oxigênio n. 202. Pacote com 15 m
372	Unidade	2.500	Silicone para oxigênio n. 204. Pacote com 15 m
373	Unidade	5.000	Sonda de aspiração de sistema fechado 14 Fr X 54 cm.
374	Unidade	30.000	Sonda de aspiração traqueal 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
375	Unidade	15.000	Sonda de aspiração traqueal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
376	Unidade	60.000	Sonda de aspiração traqueal 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
377	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
378	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
379	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
380	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
381	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
382	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
383	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
384	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
385	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 Vias n°: 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
386	Unidade	2.500	Sonda de Foley de latex 2 vias n°: 24, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
387	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
388	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
389	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
390	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
391	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
392	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
393	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
394	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
395	Unidade	1.000	Sonda de Foley de latex 3 vias n°: 24, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
396	Unidade	30	Sonda de Gastrostomia 14 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
397	Unidade	50	Sonda de Gastrostomia 16 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
398	Unidade	50	Sonda de Gastrostomia 18 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
399	Unidade	50	Sonda de Gastrostomia 20 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
400	Unidade	50	Sonda de Gastrostomia 22 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
401	Unidade	50	Sonda de Gastrostomia 24 FR 1,5 CM, tipo Button, em nível de pele.
402	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 16 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
403	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 18 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

			radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
404	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 20 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
405	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 22 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
406	Unidade	40	Sonda de gastrostomia n. 24 confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno.
407	Unidade	16.000	Sonda de incontinência urinária 06 tipo urofix, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
408	Unidade	500	Sonda endotraqueal 2,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
409	Unidade	500	Sonda endotraqueal 2,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
410	Unidade	500	Sonda endotraqueal 2,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
411	Unidade	500	Sonda endotraqueal 2,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
412	Unidade	500	Sonda endotraqueal 3,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
413	Unidade	500	Sonda endotraqueal 3,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
414	Unidade	500	Sonda endotraqueal 3,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
415	Unidade	500	Sonda endotraqueal 3,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
416	Unidade	500	Sonda endotraqueal 4,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
417	Unidade	500	Sonda endotraqueal 4,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
418	Unidade	500	Sonda endotraqueal 4,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
419	Unidade	500	Sonda endotraqueal 4,5 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
420	Unidade	500	Sonda endotraqueal 5,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
421	Unidade	500	Sonda endotraqueal 5,0 s/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
422	Unidade	500	Sonda endotraqueal 5,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
423	Unidade	500	Sonda endotraqueal 6,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
424	Unidade	500	Sonda endotraqueal 6,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
425	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 7,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

426	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 7,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
427	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 8,0 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
428	Unidade	1.000	Sonda endotraqueal 8,5 c/ balão, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
429	Unidade	3.000	Sonda nasoentérica 06, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.
430	Unidade	3.000	Sonda nasoentérica 08, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.
431	Unidade	6.000	Sonda nasoentérica 12, maleável, com fio guia metálico, flexível e radiopaca.
432	Unidade	2.000	Sonda nasogástrica longa 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
433	Unidade	2.000	Sonda nasogástrica longa 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
434	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
435	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
436	Unidade	4.000	Sonda nasogástrica longa 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
437			Sonda nasogástrica longa 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
438	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
439	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 20, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
440	Unidade	6.000	Sonda nasogástrica longa 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.(EXIGIDA AMOSTRAGEM)
441	Unidade	2.000	Sonda retal 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
442	Unidade	6.000	Sonda uretral 04, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
443	Unidade	10.000	Sonda uretral 06, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
444	Unidade	40.000	Sonda uretral 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
445	Unidade	60.000	Sonda uretral 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
446	Unidade	80.000	Sonda uretral 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
447	Unidade	80.000	Sonda uretral 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
448	Unidade	20.000	Sonda uretral 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
449	Unidade	10.000	Sonda uretral 22, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
450	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 13 L
451	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 L
452	Unidade	200	Suporte para coletor de perfurocortantes 7 L
453	Unidade	250	Tala de imobilização aramada tamanho G - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
454	Unidade	250	Tala de imobilização aramada tamanho GG - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
455	Unidade	250	Tala de imobilização aramada tamanho M - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
456	Unidade	250	Tala de imobilização aramada tamanho P - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.
457	Unidade	250	Tala de imobilização aramada tamanho PP - confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com EVA, lavável, com espessura mínima de 8 mm.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

458	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 12 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,
459	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 16 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,
460	Unidade	400	Tala metálica para imobilização provisória de membros 19 x 180 mm, não estéril, confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma,
461	Unidade	20.000	Tampa protetora oclusora macho Luer Lock.
462	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X10 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
463	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X15 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
464	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 10X200 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
465	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 15X15 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
466	Unidade	1.000	Tela de Polipropileno 30X30 - Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, Fabricada com fio Marlex 100% polipropileno, não absorvível e sintético, Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, Tecido indeformável de monofilamento 180u Embalada em blister. Esterilizada a gás óxido de etileno
467	Unidade	400	Termo-Higrômetro Digital para aferição de umidade e temperatura ambiente
468	Unidade	600	Termômetro clínico digital axilar
469	Unidade	400	Termômetro de máxima e mínima para geladeira com cabo extensor.
470	Unidade	400	Termômetro digital de máxima e mínima para geladeira.
471	Unidade	200	Tomada dupla com válvula de impacto para ar comprimido. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200°, Nipples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.
472	Unidade	200	Tomada dupla com válvula de impacto para oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200°, Nipples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.
473	Unidade	4.000	Torneira 3 vias Luer Slip.
474	Unidade	8.000	Touca com elástico descartável, sanfonada tipo turbante em TNT. Pacote com 100
475	Unidade	10	Traqueia 22mmx450mm em silicone corrugado autoclavável
476	Unidade	10	Traqueia 22mmx600mm em silicone corrugado e autoclavável
477	Unidade	10	Traqueia de silicone 15x1200 mm
478	Unidade	10	Traqueia em silicone 15 x 450mm para circuito respiratório para anestesia neonatal

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

479	Unidade	10	Traqueia em silicone ponteira azul 22 x 22mm comprimento 16 x 1000mm
480	Unidade	10	Traqueia em silicone ponteira branca 22 x 22 mm comprimento 16 x 1500mm
481	Unidade	20	Traquéia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traquéia de silicone autoclavável deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo adulto (conexão Ø 22 mm) Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)
482	Unidade	20	Traquéia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traquéia de silicone autoclavável deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo infantil (conexão Ø 15 mm). Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)
483	Unidade	20	Traquéia siliconada para circuito paciente em carrinho de anestesia e ventilador mecânico. Compatível com várias marcas. Fabricada 100% em silicone, a traquéia de silicone autoclavável deve ser atóxica, isenta de látex e hemocompatível. Não devem causar irritação ou sensibilidade e não devem se alterar, oxidar ou deteriorar. Devem ser produzidas em ambiente controlado pela BPF - Boas Práticas de Fabricação de Produto para Saúde (RDC16). Fornecida no modelo neonatal (conexão Ø 10mm). Diversificados comprimentos, que vão desde 140 até 2200 mm (pré-definidos)
484	Unidade	10	Traqueias de silicone 22x1200mm para conector "Y" para circuito anestesia adulto
485	Unidade	50.000	Tubete para Lamina de prevenção.
486	Unidade	1.000	Umificador com frasco plástico 250 mL ar comprimido protec
487	Unidade	200	Umificador com frasco plástico 250 mL oxigênio protec
488	Unidade	600	Válvula reguladora de ar comprimido com fluxômetro em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 KgF/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado pressão fixa de 3,5 KgF/cm ² , válvula de segurança e intrmediário com rosca macho 1/4 NPT.
489	Unidade	1.000	Válvula reguladora de oxigênio com fluxômetro em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 KgF/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado pressão fixa de 3,5 KgF/cm ² , válvula de segurança e intrmediário com rosca macho 1/4 NPT.
490	Unidade	600	Válvula reguladora de ar comprimido para rede, corpo em latão cromado, manômetro para indicação de pressão da rede de gases, botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75KgF/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 KgF/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 KgF/cm ² (bar) regulável.

Descrição Objeto:

a) Todos os itens constantes neste Termo de Referência deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer ou sua qualidade dos mesmos, e de acordo com as normas sanitárias em vigor no país. Em todos os itens deverão constar dados de identificação e procedência, fabricação, validade e número de lote e número do Registro na

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

b) Todos os itens deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para aqueles que a Administração Pública classificar como de URGÊNCIA, EMERGÊNCIA e/ou CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

c) Não serão aceitos itens cujo período transcorrido desde a data de sua fabricação ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do período de validade do mesmo.

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo Nº 37189/2023.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens visa à contínua melhoria do atendimento público, fazendo parte do conjunto de ações que viabilizam o atendimento geral às necessidades de assistência integral e manutenção das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.3.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para aqueles que a Administração Pública classificar como de URGÊNCIA, EMERGÊNCIA e/ou CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: **Avenida Flamengo 09, Quadra 29, Bairro: Rio de Janeiro, Cristalina/GO, somente no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Todas as despesas com a entrega dos itens licitados, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor.

4.7. Caso os itens entregues apresentem embalagem violada ou qualquer tipo de comprometimento para seu uso, bem como marca trocada (desacordo com a proposta apresentada pela licitante), ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal no Centro de Abastecimento Farmacêutico e a Nota Fiscal somente será liberada para pagamento após atropelamento ou outros conforme descrição neste termo de referência, de acordo com a proposta da empresa, que estejam em plenas condições de serem utilizados.

4.7.1. Para o caso de retenção de itens em desacordo com as propostas apresentadas ou condições previstas no subitem anterior, serão aplicadas as penalidades previstas no Edital, no que couber.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representar a ladurante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.1.10. Encaminhar juntamente com a Nota Fiscal as certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e de Falência) negativas ou positivas com efeito negativa.

6.1.10.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO, CNPJ 11.290.797/0001-25, com sede à Avenida Kaled

Cosac, Nº 414 – Centro, CEP 73.850-000, Cristalina-GO, sem rasuras, com discriminação exata daquilo que foi entregue com o número do processo ou do empenho, Dotação Compactada e Ficha Orçamentária, com carimbo da conta para depósito, acompanhada das certidões discriminadas no item 5.1.10.1.

6.1.10.2. **Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde serão citados o número, data do pregão e da Ata de Registro de Preço, e ainda o número da Ordem de Fornecimento.**

6.1.10.3. Deverá ser emitida uma nota fiscal para cada dotação orçamentária, de acordo com as Ordens de Fornecimento.

7. DASUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

8.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

8.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9. DO PAGAMENTO

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do ATESTO da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

9.10.1. Será rescindido o contrato em execução caso a contratada não regularize sua situação de habilitação, por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

- 10.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 10.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados;
- 10.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entregar o objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 10.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.10. Praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 10.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias; Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure ao contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Fundo Municipal de Saúde, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Fundo Municipal de Saúde poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

na unidade administrativa.

10.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de Cristalina-Go.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

R\$ TOTAL DE R\$17.000.294,04

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

ANEXOII-MINUTA DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cristalina-Go, com sede na Avenida Kaled de Cosac nº 414 Centro, cidade de Cristalina-Go, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.290.797/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Claudia Silva Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.948.546-80, no uso de suas atribuições legais, doravante considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, publicada no ____, processo administrativo n.º ____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO, anexo ao Edital de Pregão nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

E-MAIL:

TEL.:()

Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
Valortotal:					

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

-A presente ARP tem vigência de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021. 5.1.

-A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

-A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

-A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
- A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
- Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
- Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos nesta ARP.
- Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada.

CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

- O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
 - Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 22 desta ARP, Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 7.892/2013, e alterações posteriores.
 - Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista o fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
 - Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.
- O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:
 - Não executar de forma total ou parcial a qualificação sob as obrigações presentes nesta ARP;
 - Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
 - Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base nesta ARP;
 - Não manter as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.
- Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.
- O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 24.2 desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.
- A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

-A rescisão do registro de preços poderá ensejar abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

-As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

- Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013 e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.

- Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Direção da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina/GO.

Para firmeza e validade do pactuado, apresente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cristalina, ____ de _____ de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA – GO
CNPJ/MF sob o nº 11.290.797/0001-25

Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)